

Relatório de Gestão

do exercício de 2020



Brasília, 2021



Governo Federal

Presidência da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministério do Meio Ambiente

Ricardo de Aquino Salles

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Eduardo Fortunato Bim

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

Luis Carlos Hiromi Nagao

Coordenação de Planejamento

Paulo César Nery Ribeiro

EDIÇÃO

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais

Pedro Alberto Bignelli

Coordenação de Gestão da Informação Ambiental

Rosana de Souza Ribeiro

SCEN, Trecho 2, Edifício-Sede do Ibama, Bloco C

CEP: 70818-900, Brasília/DF

Telefone: (61) 3316-1205

E-mail: cogia.sede@ibama.gov.br

<http://www.ibama.gov.br>

Revisão

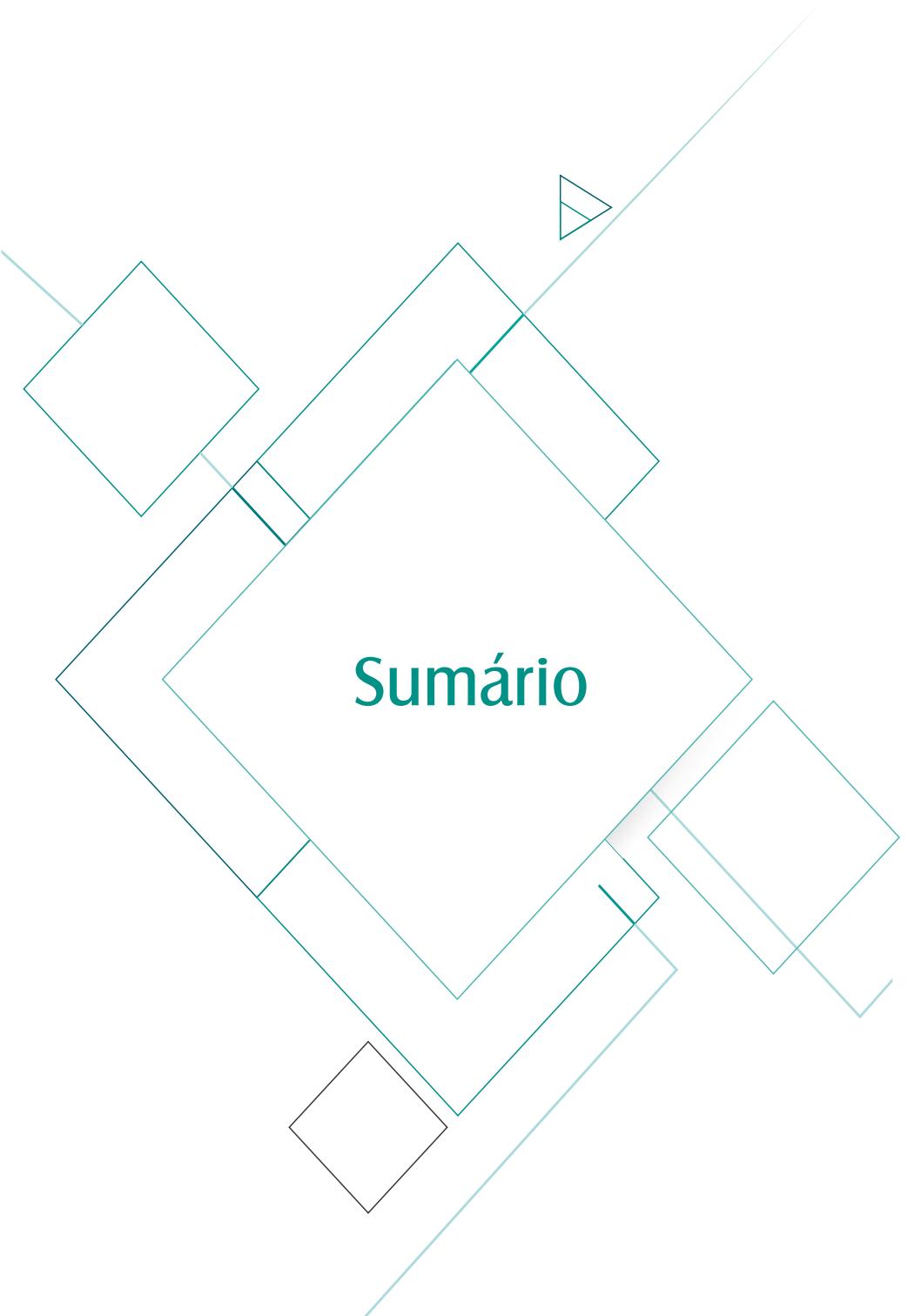
Maria José Teixeira

Projeto Gráfico e Diagramação

Carlos José



Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020.



Sumário

1 Mensagem da Presidência	7
2 Visão geral, organizacional e ambiente externo	9
2.1 Quem somos.....	9
2.1.1 Identificação, contatos e normas legais que regem a atuação do Ibama.	10
2.2. Estrutura organizacional	10
2.2.1 Organograma.....	10
2.2.2 Estrutura de governança.....	11
2.2.2.1 Conselho gestor e comitês de governança	11
2.2.2.2 Mecanismos de supervisão e comunicação com as partes interessadas.....	11
2.2.2.2.1 Atuação da auditoria interna, da corregedoria e dos órgãos externos	11
2.2.2.2.2 Relacionamento com a sociedade.....	12
2.3 Modelo de negócio.....	14
2.3.1 Geração de valores públicos.....	17
2.4 Política e programa de Governo	18
2.5 Ambiente externo	18
2.5.1 O que aconteceu	18
2.5.2 Perspectivas	20
2.6 Determinação da materialidade das informações.....	20
3 Riscos, oportunidades e perspectivas	21
3.1 Gestão dos riscos e controles internos	21
3.2 Matriz Swot – análise da gestão do risco	22
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	26
4 Governança, estratégia e desempenho	27
4.1 Planejamento estratégico	27
4.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor	28

4.2.1 Definição da alocação de recursos	29	4.5.2.4 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades no Ibama	45
4.2.1.1 Recursos humanos	29	4.5.2.4.1 Avaliação de desempenho.....	45
4.2.1.2 Recursos orçamentários.....	30	4.5.2.4.2 Remuneração e meritocracia.....	45
4.3 Resultado e desempenho da gestão.....	32	4.5.2.4.3 Gratificação de desempenho.....	45
4.3.1 Resultados alcançados diante dos objetivos estratégicos e das prioridades da gestão	32	4.5.2.4.4 Progressão funcional	46
4.3.1.1 Indicador 1 – combate ao desmatamento e recuperação ambiental	32	4.5.2.4.5 Estágio probatório.....	46
4.3.1.2 Indicador 2 - rastreabilidade da madeira nacional.....	33	4.5.2.5 Principais desafios e ações futuras	46
4.3.1.3 Indicador 3 – controle da emissão de poluentes	33	4.5.3 Desempenho da gestão de licitações e contratos.....	46
4.3.1.4 Indicador 4 – prevenção e combate a incêndios florestais.....	34	4.5.3.1 Conformidade legal.....	46
4.3.1.5 Indicador 5 – modernização dos instrumentos do licenciamento e da qualidade ambiental.....	35	4.5.3.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo	47
4.3.1.6 Indicador 6 – TransformaGov (perspectiva de eficiência administrativa)	35	4.5.3.3 Contratações mais relevantes, associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.....	48
4.3.1.7 Indicador 7 – efetividade dos instrumentos de fiscalização.....	36	4.5.3.4 Principais desafios e ações futuras	49
4.4 Resultados dos apontamentos do Tribunal de Contas da União	37	4.5.4 Desempenho da gestão patrimonial e infraestrutura	50
4.5 Resultados das principais áreas de atuação ou ações da UPC.....	38	4.5.4.1 Conformidade legal.....	50
4.5.1 Desempenho da gestão financeira e orçamentária e gestão de custos	38	4.5.4.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) e desfazimento de bens	50
4.5.1.1 Perfil do gasto.....	38	4.5.4.3 Bens móveis e imóveis da Autarquia	50
4.5.1.2 Atividades finalísticas	40	4.5.4.4 Principais desafios e ações futuras	51
4.5.1.3 Execução financeira.....	42	4.5.5 Desempenho da gestão da Tecnologia da Informação.....	52
4.5.1.4 Principais desafios e ações futuras	43	4.5.5.1 Conformidade legal.....	52
4.5.2 Desempenho da gestão de pessoas	43	4.5.5.2 Montante de recursos aplicados em TI	52
4.5.2.1 Conformidade legal.....	43	4.5.5.3 Contratações mais relevantes de recursos de TI	52
4.5.2.2 Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício	43	4.5.5.4 Segurança da informação	55
4.5.2.3 Recrutamento de servidores	45		

4.5.5.5 Principais desafios e ações futuras	55	5.2.3.2 Balanço orçamentário	65
4.5.6 Sustentabilidade ambiental.....	55	5.2.3.2.1 Receitas correntes.....	65
4.5.6.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições	55	5.2.3.2.2 Déficit	66
4.5.6.2 Ações para a redução do consumo de recursos naturais	55	5.2.3.2.3 Depreciação.....	66
4.5.6.2.1 Energia elétrica	55	5.2.3.2.4 Saldos pendentes em contas relativas a bens imóveis	66
4.5.6.2.2 Água e esgoto	55	5.2.3.2.5 Registros de transferências voluntárias.....	66
4.5.6.2.3 Papel	56	5.2.3.2.6 Suprimentos de fundos	67
4.5.6.2.4 Redução de resíduos poluentes	57	5.2.3.2.7 Restos a pagar	67
5 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.....	58	5.2.3.2.8 Conformidade de registro de gestão	67
5.1 Declaração do contador	58		
5.1.1 Avanços	59		
5.1.2 Ressalvas.....	60		
5.1.3 Declaração	60		
5.2 Estrutura organizacional e competência da coordenação de contabilidade.....	60		
5.2.1 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	62		
5.2.2 Regime de escrituração.....	62		
5.2.3 Análise patrimonial	62		
5.2.3.1 Balanço patrimonial	62		
5.2.3.1.1 Estoques.....	62		
5.2.3.1.2 Ativo realizável em longo prazo	62		
5.2.3.1.3 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em curto prazo	63		
5.2.3.1.4 Fornecedores e contas a pagar em curto prazo	63		
5.2.3.1.5 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em longo prazo	63		
5.2.3.1.6 Demais obrigações em longo prazo	63		
5.2.3.1.7 Resultados acumulados.....	64		
5.2.3.1.8 Demonstração das variações patrimoniais	64		

1

Mensagem do Presidente



Figura 1 - Presidente do Ibama, Eduardo Fortunato Bim.

O ano de 2020 não foi apenas mais um para a Administração Pública como recorte temporal em que se pode simplesmente equacionar as metas traçadas e os resultados alcançados. Tudo que permeou esse momento na história do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) só pode ser considerado tendo como pano de fundo o cenário da pandemia da Covid-19 no Brasil e no mundo.

Este balanço das atividades do Ibama, por meio deste Relatório de Gestão de 2020, resgata o que foi feito, apesar das condicionantes sanitárias e econômicas. Ainda assim, foi um momento em que revelamos a vontade desta administração indireta de superar os desafios e apresentar caminhos para antigas problemáticas ambientais do País.

Administrativamente, o Ibama manteve como diretriz mapear e aprimorar os processos de gestão orçamentária e financeira, bem como alinhar o Planejamento Estratégico, o PPA e o Orçamento, além de

racionalizar o uso dos recursos de forma a dar maior efetividade aos recursos discricionários. Outro importante passo em prol da gestão estratégica e para conferir mais eficiência ao gasto público foi a adesão ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), do Ministério da Economia, com o objetivo de repassar mais valor à sociedade.

Como forma de normatizar e estabelecer as prioridades do meio ambiente, avançamos na implementação de sistemas de inteligência, como o Sinaflor+, com a substituição gradual das funcionalidades hoje disponíveis nos sistemas Sinaflor e DOF e com a reformulação total de ambas as plataformas. Avanços no processo sancionador de apuração de infrações ambientais também foi inaugurado no início de 2020, bem como melhoria dos sistemas de Tecnologia da Informação da Autarquia.

Em virtude das sazonalidades climáticas, enfrentamos aumento do número de queimadas e respondemos com monitoramento e ação. Colaboramos com o principal braço de combate às queimadas e ao desmatamento na Amazônia, na Operação do Ministério da Defesa para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO), bem como no enfrentamento do desmatamento ilegal em Terras Indígenas e em importantes biomas.

Também foram modernizados instrumentos do licenciamento e da qualidade ambiental, para o estabelecimento de critérios para alcance anual, além de considerar o Planabio e o sistema Infoserv.

Em relação à estrutura, foram tomadas medidas importantes de modernização e de gestão, como a assinatura de um contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), para a sustentação, manutenção e o desenvolvimento de sistemas próprios para o Instituto, além da migração de toda a base de dados do Ibama para um sistema mais seguro.

Este relatório apresenta, de maneira geral, um panorama da atuação do Ibama e seus nortes, com visão geral, organizacional e de ambiente externo, estratégia e alocação de recursos; riscos, oportunidades e perspectivas; e os resultados e eficiência no suporte organizacional no ambiente das diretorias e superintendências do Instituto. Muito deste relatório é parte do esforço individual e coletivo dos servidores, colaboradores e parceiros do Ibama dentro dos parâmetros de governança e *accountability* das boas práticas do serviço público.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Ibama

2

Visão geral, organizacional e ambiente externo

2.1 QUEM SOMOS

O Ibama é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), conforme o art. 2º da Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, cujas principais atribuições são: exercer o poder de polícia ambiental, executar ações das políticas nacionais de meio ambiente na esfera federal, prevenção e controle de desmatamentos, queimadas e incêndios ambientais.

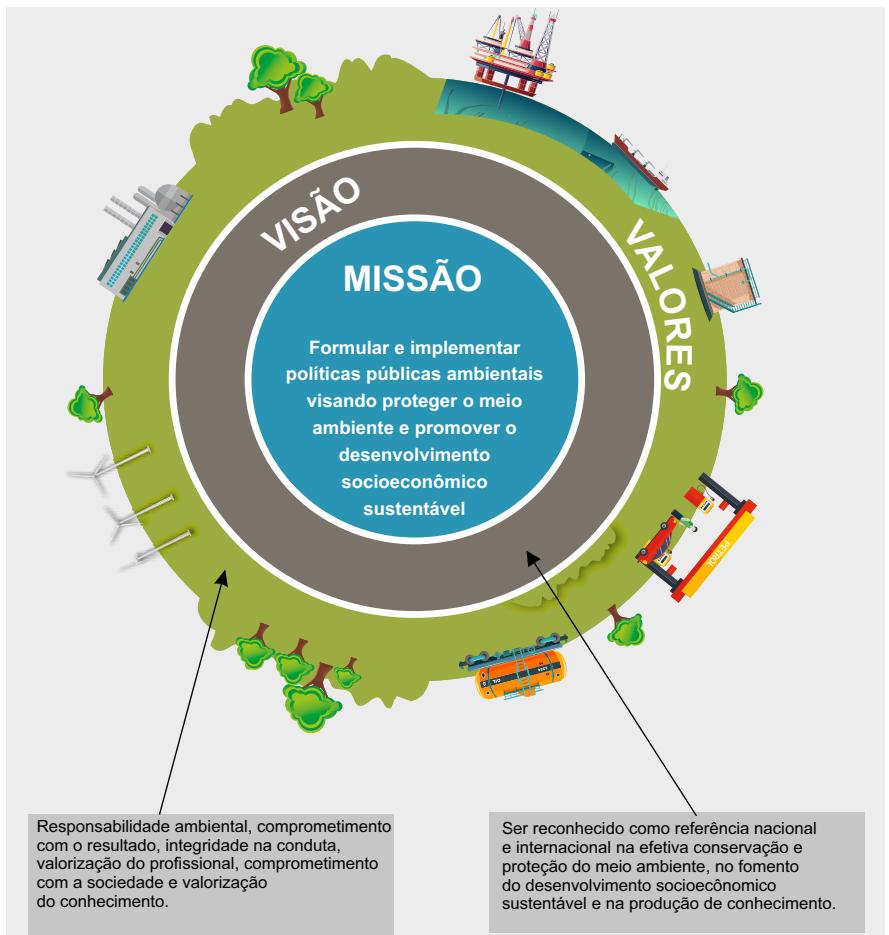


Figura 2 – Visão, valores e propósito do Ibama.

2.1.1 Identificação, contatos e normas legais que regem a atuação do Ibama

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	
Identificação	
Poder Executivo	
Órgãos vinculado ao Ministério do Meio Ambiente	
Código SIORG 001812	
Possui natureza jurídica de Autarquia	
CNPJ 036591660001-02	
Sua principal atividade está na área ambiental	
Código CNAE 7512-4	
Código SIORG 001812	
Código LOA 44201	
Código SIAFI 193034	
CONTATOS	
Localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, CEP: 70.818-900 Brasília-DF	
Website acessado pelo endereço: https://www.gov.br/ibama/pt-br	
Endereço de email: presid.sede@ibama.gov.br	
Contato telefônico pelos números (61) 3316-1001 e (61) 3322-1058	
NORMAS LEGAIS QUE REGEM SUA ATUAÇÃO	
Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, que cria o Ibama - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7735.htm	
Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que cria o ICMBio - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/D8973.htm	
Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprova a Estrutura Regimental do Ibama - http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2-542-de-23-de-outubro-de-2020-285009585	

Tabela 1 – Informações preliminares.

2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.2.1 Organograma

O Ibama é um órgão público da Administração Indireta com unidades hierárquicas a partir de DAS 101.4 (de Coordenação-Geral) cuja estrutura regimental está representada pelo organograma disposto a seguir.



Figura 3 – Estrutura Organizacional do Ibama.

2.2.2 Estrutura de governança

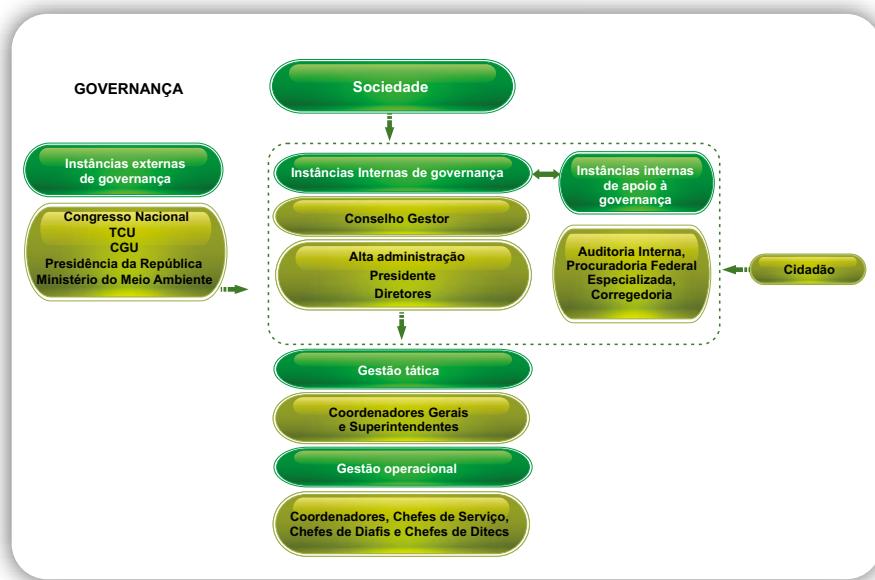


Figura 4 – Organograma das instâncias internas e externas envolvidas na estratégia¹.

2.2.2.1 Conselho gestor e comitês de governança

A partir de uma visão transversal, com o entendimento dos macroprocessos de negócio do Instituto, organizados na forma da sua Cadeia de Valor Integrada, o foco é no modelo de gestão que tem por objetivo apresentar, de forma estruturada, matricial e organizada, como ocorre a integração entre a estratégia, a organização, as pessoas e os insumos.

A estrutura de governança é representada pelas instâncias envolvidas na estratégia e é chamada de Conselho Gestor.

O Conselho Gestor, colegiado consultivo e deliberativo, é composto pela Alta Direção (Presidente e Diretores) e o Procurador-Chefe e tem como objetivos preponderantes a avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, assessoramento ao Presidente do Ibama na tomada de decisão relacionada à gestão ambiental federal e a apreciação dos planos específicos para as ações do Órgão.

Com relação às comissões e comitês de apoio à boa governança, o Ibama conta com Comissão de Ética Pública, instituída pela Portaria nº 19/2015. Essa comissão tem por objetivo implementar, acompanhar e avaliar a gestão de ética pública no Ibama, bem como orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Além disso, em 2020, foi criado o Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 355, de 6 de fevereiro de 2020, que revogou a formação e as atribuições de dois comitês anteriormente existentes, o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e o Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII).

Na área finalística, o Ibama é membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

2.2.2.2 Mecanismos de supervisão e comunicação com as partes interessadas

2.2.2.2.1 Atuação da auditoria interna, da Corregedoria e dos órgãos externos

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto. Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Auditoria Interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU). Tem como competência multidisciplinar, prestar serviços ao Ibama sob a forma de

¹ Modelo instituído pela Portaria nº 16, de 10 de junho de 2016.

assessoramento e consultoria interna, no intuito de agregar valor à gestão e melhorar as operações, propondo ações preventivas e saneadoras, de forma a dar assistência ao Instituto na consecução de seus objetivos estratégicos.

A Auditoria Interna comunica-se e interage diretamente com o Conselho Gestor, sendo formalmente responsável pelo assessoramento daquele Conselho, no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos.

À Auditoria Interna compete também a execução das atividades de ouvidoria quanto ao recebimento, análise e encaminhamento das demandas da sociedade, conforme previsto no Regimento Interno.

Já a Corregedoria, embora não disponha de estrutura definida no Decreto que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, tem sua competência plenamente delineada no Regimento Interno da Autarquia. Entre suas missões institucionais, relacionadas à correição, estão o acompanhamento do desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do Instituto, fiscalizando e avaliando a conduta funcional e a análise da pertinência de denúncias relativas à atuação de seus dirigentes e servidores.

Por fim, vale mencionar o papel dos órgãos de controle no fortalecimento da gestão do Ibama. No âmbito do Poder Executivo, o Instituto conta com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), que propõe melhorias na gestão, a partir de trabalhos realizados com o objetivo de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

No poder legislativo, o Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito de suas competências legais, exerce a fiscalização contábil, financeira,

orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração Direta e Indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade, e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas, emitindo determinações e recomendações com o objetivo de aprimorar sua gestão.

2.2.2.2 Relacionamento com a sociedade

Em seus canais de comunicação com a sociedade, o Ibama dá publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, ações e projetos formulados e/ou implementados.

O atendimento ao cidadão pode ser feito presencialmente, na unidade mais próxima (<https://www.IBAMA.gov.br/institucional/unidades-do-IBAMA>) ou pelos demais canais disponíveis abaixo relacionados:

Ouvidoria
Canais de acesso



Site: <https://www.ibama.gov.br>
Linha Verde: 0800-618080 / linha.verde.sede@ibama.gov.br
Central de Atendimento: 0800-618080 / <https://servicos.ibama.gov.br>
Fala.Br: <https://falabr.cgu.gov.br>
Comex/Responde: <http://www.comexresponde.gov.br/>

Figura 5 – canais da Ouvidoria.

No período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foram analisadas mais de 159 mil demandas, assim distribuídas:

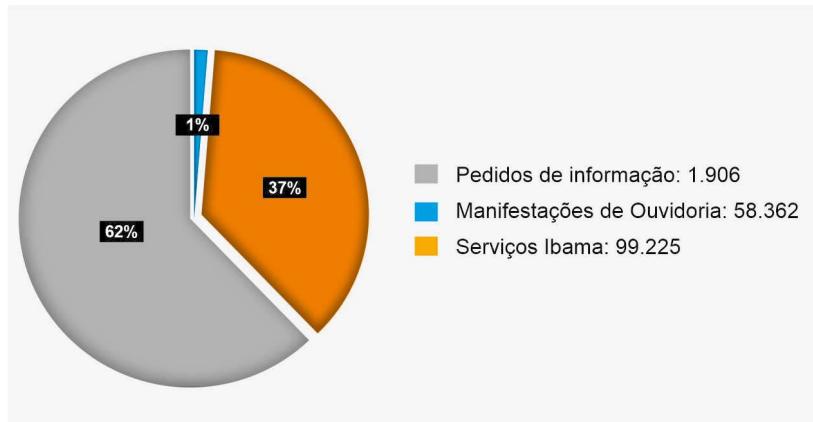


Figura 6 – Distribuição das demandas da Ouvidoria.

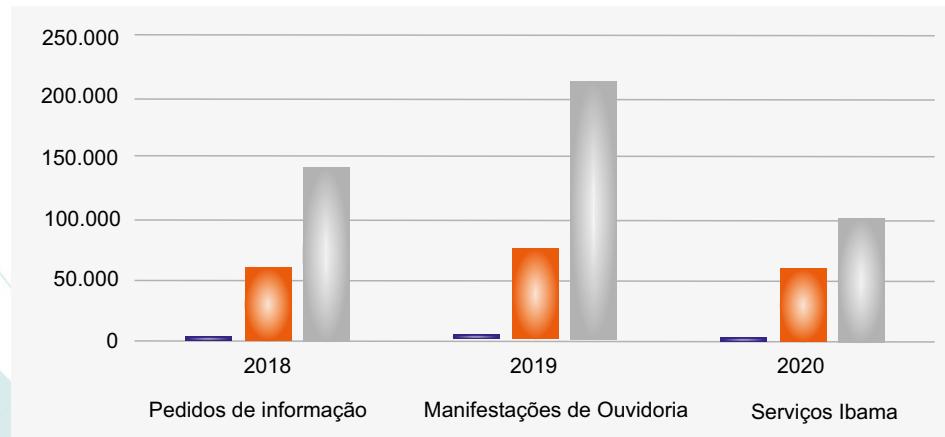


Figura 7 – Distribuição das demandas da Ouvidoria nos últimos 3 anos.

O Ibama acredita que a queda do número de demandas decorreu em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

As ouvidorias integram um processo social de participação dos cidadãos na Administração Pública, assegurando que as demandas dos cidadãos sejam atendidas de forma legítima e transparente, e que o Estado seja acessível, representativo, responsável e inclusivo. Em 2020, os assuntos mais demandados foram:

	Linha verde	Serviços Ibama	Comex responde
1	Cativeiro de animal Silvestre	Atualização de e-mail	Ibama
2	Desmatamento	Outras solicitações	Exigências ambientais
3	Degradação de área	Criação amadorista de pássaros	Oportunidades do Setor Energia Renovável
4	Pesca predatória	Porte e uso de motosserra	
5	Comércio e transporte de animais silvestres	Ato declaratório (ADA)	

Tabela 2 – Assuntos mais demandados pela Ouvidoria.

Das demandas recebidas (202.075 manifestações), grande parte refere-se a Serviços Ibama (99.225), Chats, Linha Verde e Serviços Ibama (66.403), Informação/Atendimento Telefônico (22.868) e Solicitações (11.352), conforme quadro comparativo:

Demanda	2018	2019	2020
Reclamação	209	197	202
Denúncia	33	43	20
Solicitação	13.437	18.552	11.352
Sugestão	22	20	18
Elogio	44	20	6
Informação/Atendimento telefônico	39.878	46.970	22.868
Sic	1.391	2.009	1.906
Comex/Responde	92	66	75
Serviços Ibama	143.574	213.934	99.225
Chat recebidos - Linha Verde e Serviços Ibama*			66.403
Total	198.680	281.934	202.075

* Os dados do Chat foram contabilizados em separado a partir de 2020. Nos anos anteriores era incluído como Serviços Ibama.

Tabela 3 – Demandas recebidas pela Ouvidoria nos 3 últimos anos.

Por meio do Sistema Fala-BR, é possível aferir a satisfação do usuário referente aos serviços ofertados:

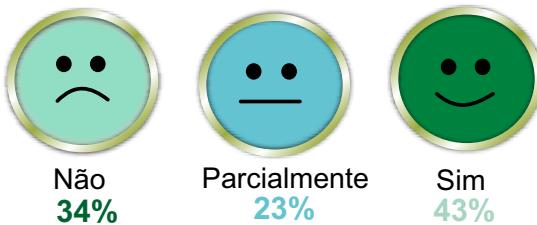


Figura 8 – Classificação da satisfação pelos usuários da Ouvidoria do Ibama (níveis medidos: a melhorar, regular e satisfatório).

O resultado auferido ainda necessita de melhoria. Para que se alcance a satisfação dos serviços prestados, a Ouvidoria vem trabalhando na elaboração de seu instrumento normativo, que possibilitará a discussão sobre seus processos de planejamento, monitoramento e avaliação, bem como na revisão da Carta de Serviço aos Usuários, que atua sempre atenta às oportunidades de expansão da satisfação dos cidadãos e buscando a melhoria contínua de seus padrões de serviço.

Como forma de apresentar à sociedade as atividades de competência do Ibama, formas de acesso e padrões de qualidade a serem alcançados no atendimento ao público, elaborou-se a Carta de Serviços, que está disponível no sítio da Instituição.

2.3 MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio do Ibama, que está em fase de estudo e será apresentado neste Relatório de forma inicial, visa transformar seu capital em atividades de proteção ativa do meio ambiente e atividades do uso racional e inteligente dos recursos naturais.

A figura 9 demonstra como o Instituto consegue cumprir seus objetivos e gerar valor em longo prazo.

NOSSOS CAPITAIS (INSUMOS)		APLICADOS ÀS NOSSAS ATIVIDADES		RESULTAM EM	
Financeiro e Orçamentário		Ações Preventivas		Preservação ambiental	
Ativo/imobiliário	Dívida Líquida	Monitoramento e controle de ações ambientais		Monitoramento do desmatamento	
R\$ 1.163.651.569,65	R\$ 7.919.245,02	Gestão de informação ambiental		Monitoramento de áreas com propensão a queimadas	
Execução de projetos finalísticos		Emissão de autorização e licenças para produtos e serviços que possam gerar risco ao meio ambiente, inclusive em alto-mar		Melhoria da gestão de informação ambiental	
Orçamento recebido	Orçamento devolvido	Fiscalização ambiental		Melhoria dos sistemas de monitoramento	
R\$ 28.800.286,41	R\$ 2.516.706,04	Autorização para acesso, manejo e uso de recursos florestais, florísticos e faunísticos		Preservação de riscos ambientais	
Financeiro recebido	Financeiro devolvido	Prevenção de queimadas		Controle de utilização de produtos prejudiciais ao meio ambiente	
R\$ 27.028.349,33	R\$ 3.298,06	Educação ambiental		Prevenção de condutas prejudiciais ao meio ambiente	
AÇÕES CORRETIVAS					
↓					
OBJETIVO					
<p>“Proteger o meio ambiente, garantir a qualidade ambiental e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, executando as ações de competência federal”. (Constituição federal)</p>					
E GERA PARA OS INTERESSADOS					
Estado e Sociedade					
Mitigação de riscos ao meio ambiente					
Proteção de fauna e flora					
Reparação de danos causados por condutas lesivas ao meio ambiente					
Proteção do Patrimônio Nacional					
Desenvolvimento Sustentável					
Cidadão					
Melhoria na qualidade de vida					
Utilização consciente de insumos da natureza					
Pessoas Jurídicas Exploradoras de Atividades Comerciais					
Regulamentação de normas e procedimentos para a utilização sustentável do meio ambiente					
Comunidade Científica					
Disponibilização de acesso à informação sobre o meio ambiente					

Figura 9 - Modelo de negócios.

A Cadeia de Valor é uma ferramenta que representa um modelo estratégico que permite ter uma visão mais ampla sobre os processos da Instituição, para dar condições de no futuro aplicar melhorias em pontos específicos que possam significar melhorias aos resultados.

O Ibama segue a Cadeia de Valor Integrada, formulada pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas².



Figura 10 - Cadeia de Valor Integrada do MMA e suas vinculadas.

² Nem todos os macroprocessos serão aplicados ao Ibama. Ver quadro que trata de geração de valores e suas notas explicativas.

Para realizar suas atividades, o Ibama segue normas jurídicas, recomendações, determinações, estudos, demandas administrativas e solicitações diversas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, órgãos de controle, organizações do Terceiro Setor, organismos internacionais, pessoas jurídicas e a própria sociedade, buscando a promoção e o aprimoramento da regulação da área ambiental, ampliação da efetividade do controle ambiental e provimento de dados e informações ambientais.

Internamente, a Autarquia consegue, por meio de normas instituídas, recomendações, determinações, requerimentos, estudos, demandas administrativas e solicitações diversas, prover dados e informações ambientais, promover e aprimorar a regulação da área ambiental, ampliar a efetividade do controle ambiental e promover o licenciamento como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País.

Os serviços prestados conseguem alcançar órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, organizações do Terceiro Setor, pesquisadores, professores e instituições de ensino, pessoas jurídicas e a sociedade em geral.

Agindo assim, o Ibama está cada vez mais perto de alcançar os objetivos almejados, quais sejam: qualidade ambiental garantida, meio ambiente protegido e uso sustentável dos recursos naturais.

2.3.1 Geração de valores públicos

Na figura a seguir estão os valores organizacionais do Ibama, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Portaria Conjunta MMA 266/20³.

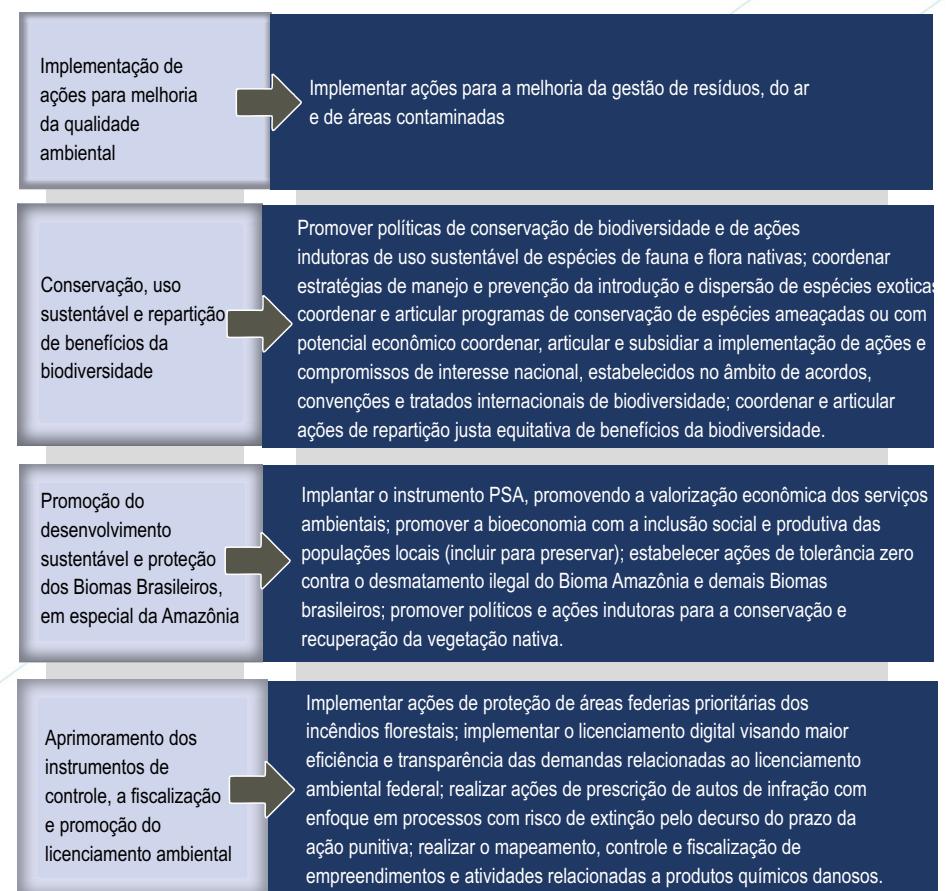


Figura 11 - Valores organizacionais do Ibama.

³ Com base nos valores públicos estabelecidos por meio da Portaria Conjunta nº 266/2020, observou-se que não se aplica ao Ibama o macroprocesso "Ampliação e estruturação do uso público em unidades de conservação", da mesma forma que os objetivos estratégicos 5, 10, 16 e 18. Os objetivos estratégicos adotados pelo Ibama em seu Planejamento Estratégico 2020/2023 serão tratados detalhadamente nos itens 4.1 e 4.4.

2.4 POLÍTICA E PROGRAMA DE GOVERNO

Como forma de normatizar e estabelecer as prioridades do meio ambiente, e assim, atender à necessidade da sociedade, o Governo Federal possui programas e ações que estabelecem desafios para a atuação de suas entidades e o respectivo orçamento para efetivar suas ações.

Os principais programas governamentais fazem parte do Plano Plurianual, PPA, no qual estão definidas ações prioritárias, com duração de 4 anos. Atualmente se encontra no ciclo 2020/2023, com as ações vinculadas à Autarquia destacadas no decorrer do presente Relatório.

Em 2020, o Ibama aderiu ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), liderado pelo Ministério da Economia, que objetiva avaliar e modernizar a gestão estratégica dos órgãos integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, buscando otimizar políticas públicas, conferir mais eficiência ao gasto público e repassar mais valor à sociedade. Suas ações vêm sendo implementadas de forma contínua e em todas as unidades do Ibama.

Também é novidade o Planejamento Estratégico Integrado, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, que estabelece as prioridades a serem seguidas por suas vinculadas em relação à política ambiental.

Outra conquista foi a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2020-2023, construído em conjunto com o Plano Estratégico Institucional (PEI) em observância à Estratégia de Governança Digital (EGD), proposta pelo Governo Federal, compreendendo todas as ações de Tecnologia da Informação e Comunicações, indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos.

Internamente, ainda é possível contar com a Avaliação de Desempenho Institucional, que se divide em Global e Intermediária, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico, para que se alcance as metas estabelecidas para os 4 anos ou, caso não seja possível, verificar qual a problemática vivenciada pelo Órgão e qual a melhor forma de solucioná-la.

Os programas, planos e ações em destaque do Ibama, bem como seus desdobramentos, podem ser encontrados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/IBAMA/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>.

2.5 AMBIENTE EXTERNO



Figura 12 – Ambiente externo e sua correlação com a regulação, cenário nacional e internacional.

2.5.1 O que aconteceu

No fim de janeiro, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de coronavírus como uma emergência de saúde pública de interesse internacional. À época, o vírus já tinha ultrapassado a fronteira da China e atingido vários países.

A partir daí iniciou-se a adoção de medidas sanitárias para conter o avanço da doença, inclusive no Brasil, sendo o primeiro caso detectado no final de fevereiro de 2020 e a primeira morte comunitária em março, ocasião em que a OMS considerou a doença como pandemia.

Assim como as instituições públicas e privadas do mundo inteiro, o Ibama enfrentou o imenso desafio de cumprir a missão diante da crise de saúde pública internacional. As ações foram executadas para implementar as políticas públicas ambientais de proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável em um cenário de trabalho remoto para todos os servidores e colaboradores, na maior parte do ano.

Diante disso, as restrições impostas pela pandemia acarretaram consequências diretas e indiretas relacionadas à economia global e ao meio ambiente, para todos os setores sociais. Houve impacto econômico provocado pelas restrições às diversas atividades e adiamento de investimentos, entre outros fatores. Com isso, a crise atingiu também os gastos federais, para combater os efeitos da pandemia.

No contexto interno, o Governo Federal estabeleceu a adoção de diretrizes para as soluções de Tecnologia da Informação dos órgãos públicos, que impactaram os sistemas e serviços do Ibama ao longo de 2020.

Assim como no ano anterior, novamente os incêndios e queimadas no Brasil tiveram repercussão internacional. Contudo, além da Amazônia e do Cerrado, em 2020 o Bioma Pantanal teve recorde de registro de focos de fogo agravados pela seca extrema ocorrida na região. Durante aquele período, o Ibama permaneceu executando as ações em campo, com equipes atuando no combate, resgate de fauna atingida e apuração de responsáveis por queimadas ilegais.

No desmatamento da Amazônia, como forma de reforçar as ações afetadas pela restrição às atividades de campo de agentes ambientais, em decorrência das recomendações de isolamento, o Ibama contou com a ajuda das Forças Armadas.

Com relação ao licenciamento ambiental, o Ibama emitiu o Comunicado nº 7337671/2020-Gabin, de 2 de abril de 2020, que estabelece diretrizes de cumprimento de medidas e obrigações ambientais do Licenciamento Ambiental durante o surto de coronavírus, ressaltando a permanente

vigilância do Órgão, sobretudo para resguardar a qualidade ambiental, a segurança da população e, ao mesmo tempo, a continuidade da operação segura e ambientalmente hígida de infraestruturas essenciais e de utilidade pública. O documento foi revogado em 13 de novembro de 2020, por meio do Comunicado nº 8753612/2020-Gabin, em decorrência do retorno gradual das atividades no Instituto.

Cabe destacar que em 2020 ocorreu a transferência do Conselho Nacional da Amazônia Legal, do Ministério do Meio Ambiente, para a Vice-Presidência da República, na qual as discussões das políticas públicas relacionadas à Amazônia Legal passaram a ser presididas. Com isso, além das ações de proteção ambiental exercidas anualmente pelo Ibama, houve ainda o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem nas ações de combate ao desmatamento ilegal e focos de incêndios nos estados da Amazônia Legal.

Impactos internos

Dentro do Ibama, a rotina de seus procedimentos e seus atendimentos foram impactados pela pandemia e necessitaram de adaptação para que continuassem a ser executados. Para tanto, a Alta Administração estudou medidas de aplicação imediata e urgente para implementar as atividades que pudessem ser realizadas de forma remota, no intuito de preservar os servidores sem prejudicar a população que precisa dos serviços.

Seguindo as diretrizes fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente, em março de 2020, o Ibama estabeleceu o trabalho remoto de seus servidores enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, sendo determinado, em outubro, o retorno de servidores ocupantes de cargos e funções comissionadas.

Todavia, antes de solicitar o retorno das chefias, o Ibama, como forma de proteger sua força de trabalho e garantir a continuidade dos serviços essenciais, determinou a aquisição permanente de materiais de proteção, além de testes rápidos para a detecção de Covid, que podem ser realizados pelos servidores quinzenalmente.

Além disso, também foi necessário suspender as audiências de conciliação (cujo retorno ao trabalho presencial de forma gradual e segura foi iniciado em dezembro de 2020, por meio da Portaria Conjunta nº 2, de 18 de novembro de 2020) e os prazos processuais (retomados em 5 de novembro de 2020).

Também houve impactos significativos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento e finanças, e que serão tratados em tópicos específicos (Desempenho de Gestão de Pessoas e Desempenho da Gestão Financeira e Orçamentária, respectivamente).

Verifica-se, portanto, que o impacto causado pela pandemia afetou significativamente as atividades desenvolvidas pelo Instituto, que vem buscando, aos poucos, restabelecer suas atividades presenciais, contando com o retorno da força de trabalho de forma segura.

2.5.2 Perspectivas

Para o ano de 2021, além da árdua luta que o Ibama enfrenta no meio ambiente com relação ao controle do desmatamento ilegal e dos focos de incêndio, sabe-se que a pandemia ainda será o grande desafio a ser enfrentado, tendo em vista a sua majestosa influência nas atividades mundiais, gerando reflexos diretos e indiretos no Órgão.

Ainda que se esteja em período de adaptação à nova realidade, espera-se que as medidas profiláticas e o gradual retorno dos serviços ampliem ainda mais o alcance das atividades de competência da Autarquia, objetivando a

proteção do meio ambiente e seu uso sustentável, conforme consta no Planejamento Estratégico do Instituto.

Sob a ótica da estabilidade e da regularidade dos compromissos, as perspectivas estão voltadas para a melhoria dos sistemas de Tecnologia da Informação, em razão das mudanças tecnológicas recentes. Espera-se também avanços no processo sancionador de apuração de infrações ambientais inaugurado no início de 2020.

2.6 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

As informações de relevância material foram obtidas após análise cautelosa do Ibama sobre as ações de maior impacto, como forma de guiar suas atividades para lograr êxito em curto período. Em 2020, entendeu-se que as ações gerais e prioritárias que podem levar a uma melhoria dos serviços prestados estão estabelecidas no Planejamento Estratégico do ciclo 2020/2023, que segue as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.

Para a fixação dos indicadores do Planejamento Estratégico, foram analisadas as propostas das áreas responsáveis, com anuência da alta administração das Diretorias, sintetizando as principais ações do Ibama em sete indicadores transversais que envolvem todas as Diretorias da casa, tanto finalísticas quanto administrativas.

Assim, os temas materiais foram definidos a partir de critérios objetivos de priorização e aprovados internamente.



3

Risco, Oportunidades e perspectivas

3.1 GESTÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Para a análise dos riscos, o Ibama utilizou a Matriz Swot⁴ com o objetivo de prever e prevenir condições negativas e firmar diretrizes para se alcançar os resultados⁵.

FATORES POSITIVOS		FATORES NEGATIVOS	
FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento e capacidade técnica• Comprometimento dos servidores com a questão ambiental• Uso de mecanismos para mediar interesses e conflitos• Capilaridade da organização• Boa estrutura física na Sede• Nova contratação de serviços de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Carreira de especialista em meio ambiente pouco valorizada e com baixa remuneração• Insatisfação e desmotivação dos servidores• Insuficiência de recursos humanos, financeiros e materiais• Falta de gestão do conhecimento• Falta de mapeamento, padronização e normatização dos processos de negócio da Instituição• Deficiência na comunicação interna• Soluções tecnológicas insuficientes• Falta de parcerias com outras instituições• Falta de ações preventivas	<ul style="list-style-type: none">• Políticas Públicas voltadas para o desenvolvimento econômico que geram impacto ambiental• Imagem institucional positiva• A sociedade percebe o meio ambiente como tema relevante• Política nacional de resíduos sólidos• Relevância do desenvolvimento sustentável nas políticas ambientais do Governo• Relevância do desenvolvimento sustentável nas políticas ambientais do Governo• Pressão internacional para o cumprimento de tratados internacionais pelo Brasil• Cenário atual favorável para promover a recuperação de áreas degradadas• Competência supletiva• Adesão à GesPública• Crédito Especial de 50 milhões em decorrência da decisão do STF• Reaparelhamento do Ibama nas áreas finalísticas e setoriais	<ul style="list-style-type: none">• Desproporcionalidade entre a relevância da área ambiental e a destinação orçamentária• Atuação deficiente dos órgãos ambientais estaduais e municipais no cumprimento do seu papel no Sisnama• Insatisfação do cidadão usuário com os serviços online do Ibama• Aumento da demanda advinda do Ministério Públco Federal

Tabela 4 – Matriz Swot.

⁴ Conhecida no Brasil como Matriz Fofa, ela mede as forças (S, de strengths) fraquezas (W, de weaknesses) do negócio – fatores internos – assim como oportunidades (O, de opportunities) e ameaças (T, de threats) do macroambiente – fatores externos. Muito utilizada pelas empresas durante o planejamento estratégico e para novos projetos, consiste em uma análise detalhada da situação do negócio no cenário econômico, o que ajuda o empreendedor na tomada de decisões. Seu principal objetivo é dar um diagnóstico estratégico que deve prever e prevenir condições negativas, além de firmar diretrizes que façam o empreendimento se diferenciar. Disponível em <https://endeavor.org.br/estrategia-e-gestao/entenda-matriz-swot/>. Acesso em 11 de junho de 2020.

⁵ Utilizou-se como base a matriz feita no Planejamento Estratégico do ciclo de 2011-2015, com algumas atualizações.

3.2 MATRIZ SWOT - ANÁLISE DA GESTÃO DO RISCO

O Ibama vem trabalhando no aprimoramento da sua governança no intuito de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos por meio da identificação antecipada de possíveis ameaças, o consumo adequado de recursos, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Conforme foi mostrado na tabela, explicaremos sobre cada ponto mensurado na análise Swot (Fofa), uma avaliação dos resultados encontrados, contextualizando-os para melhor entendimento.

Com relação às forças, destacam-se:

- **Conhecimento e capacidade técnica:** o corpo de servidores do Ibama conta com mestres e doutores em diversas áreas, além do contínuo estímulo à capacitação de seus servidores.
- **Comprometimento dos servidores com a questão ambiental:** o empenho dos servidores para a correta realização de suas atividades funcionais, em especial para o alcance de metas que buscam a valorização e preservação do meio ambiente, é fundamental para que o Ibama consiga lograr êxito na realização das atividades de sua competência.
- **Uso de mecanismos para mediar interesses e conflitos:** a Autarquia conta com nova Carta de Serviços, que tem como objetivo a mediação, como é o caso da Conciliação de Infrações Ambientais.
- **Capilaridade da Organização:** capacidade de abrangência nacional de sua atuação, chegando a ambientes de difícil acesso.
- **Boa estrutura física da Sede:** o imóvel da Sede gera integração entre seus setores, facilitando a tomada de decisões.
- **Nova contratação de serviços de Tecnologia da Informação:** o investimento em serviços de TI auxilia na criação e melhoria de

sistemas utilizados pelas áreas em suas rotinas, além de prezar pela segurança das informações do Ibama.

Das fraquezas, verificam-se:

- **Carreira de especialista em meio ambiente pouco valorizada e com baixa remuneração:** a desvalorização da carreira leva à evasão de pessoas do Órgão, aumentando a demanda dos servidores que permanecem no quadro, o que pode ocasionar lentidão dos serviços, em especial de áreas-fim, como a fiscalização, e sofre pela falta de contingente e até pela demora na resposta à sociedade, ou uma resposta abaixo do esperado.
- **Insatisfação e desmotivação dos servidores:** a atuação de servidores desmotivados rende menos e pode até gerar uma prestação de serviço deficitária à sociedade. Quanto à insatisfação, ocorre muitas vezes por tal servidor estar em função diferente da que fez no concurso, no caso, há pouca ou nenhuma diferenciação entre analista ambiental e administrativo.
- **Insuficiência de recursos humanos, financeiros e materiais:** a escassez de pessoal, de orçamento ou de objetos para realizar as atividades afeta diretamente a prestação de serviços à comunidade.
- **Falta de mapeamento, padronização e normatização dos processos de negócio da Instituição:** sua ausência leva à ineficiência e ao excesso de burocracia, afetando a celeridade e qualidade de prestação de serviços à sociedade.
- **Deficiência na comunicação interna:** uma comunicação ineficiente resulta em trabalhos inadequados à demanda, ocasionando desgaste da equipe envolvida e utilização de tempo que poderia ser utilizado para a resolução de demanda diversa.

- **Soluções tecnológicas insuficientes:** a insuficiência tecnológica interfere na qualidade e no tempo da prestação de serviços fornecidos pela Instituição.
- **Falta de ações preventivas:** sem ações preventivas, aumenta o tempo para solucionar problemas e os custos financeiros para solucionar a demanda podem ser maiores.

Como oportunidades, apresentam-se:

- **Políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico, gerando impacto ambiental:** pode-se buscar a harmonia entre o progresso e a preservação do meio ambiente.
- **Imagem institucional positiva:** a força da Instituição, seu nome e seu trabalho na área ambiental juntos a uma tradição que vincula seu nome à área ambiental.
- **A sociedade percebe o meio ambiente como tema relevante:** esse conhecimento facilita o alcance da missão da Instituição.
- **Política nacional de resíduos sólidos:** por ter objetivos diretamente ligados à proteção da saúde e do meio ambiente, há reforço e seriedade nas atividades exercidas pelo Ibama.
- **Relevância do desenvolvimento sustentável nas políticas ambientais do Governo:** o destaque para pautas ambientais gera oportunidades de se discutir soluções governamentais para os problemas enfrentados.
- **Pressão internacional para o cumprimento de tratados internacionais pelo Brasil:** o Ibama é uma entidade reconhecida mundialmente e sua presença em resolução de conflitos internacionais reforça a importância de suas atividades.
- **Cenário atual favorável para promover a recuperação de áreas degradadas:** com a atuação do Ibama na prevenção e recuperação de áreas degradadas, reforça-se a importância de sua existência.

- **Competência supletiva:** o art. 10 da Lei nº 6.938/81 confere competência supletiva ao Ibama para fiscalizar e conceder licença ambiental em caso de omissão dos outros órgãos integrantes do Sisnama.
- **Adesão à GesPública:** aumenta a força e efetividade dos serviços prestados pela Autarquia.
- **Crédito especial de 50 milhões em decorrência da decisão do STF:** o crédito advindo da decisão do STF foi essencial para que o Ibama conseguisse continuar exercendo suas atividades durante o ano de 2020.
- **Reaparelhamento do Ibama nas áreas finalísticas e setoriais:** com a atualização dos equipamentos, investe-se em aspectos estratégicos e operacionais no Ibama, melhorando a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

Das ameaças, registram-se:

- **Desproporcionalidade entre relevância da área ambiental e destinação orçamentária:** o orçamento previsto para o Órgão não é suficiente para sua atuação ideal.
- **Atuação deficiente dos órgãos ambientais estaduais e municipais no cumprimento do seu papel no Sisnama:** apesar de sua competência supletiva, não é possível interferir no andamento de serviços prestados por entes estaduais e municipais, o que pode influenciar no resultado das ações ambientais.
- **Insatisfação do cidadão usuário com os serviços on-line do Ibama:** com a prestação de serviços deficitária à sociedade, diminui a credibilidade da Instituição.
- **Aumento da demanda advinda do Ministério Público Federal:** com o reduzido quadro de pessoal, o aumento da quantidade de pedidos de informações por Órgãos Externos – em especial o

MPF – impacta diretamente na forma de atuação do Ibama, sendo necessário um esforço conjunto das áreas responsáveis pelo levantamento dos dados, para que seja respondida a demanda de forma adequada e dentro do prazo fixado pelo órgão solicitante.

A gestão de riscos interage com o planejamento estratégico, na medida que a organização, ao identificar e tratar os riscos e implementar controles internos focados nesses riscos, aumenta a probabilidade de alcance dos objetivos definidos, ou seja, a gestão de riscos é considerada uma boa prática de Governança da organização ao incluir aspectos relacionados à *accountability* e transparência.

Dessa forma, tanto a Política de Gestão de Risco como o Programa de Integridade são instrumentos fundamentais para o sucesso da boa governança pública, uma vez que a identificação dos riscos dos processos finalísticos e o monitoramento da integridade pública facilitarão o caminho que a Instituição deseja seguir.

A **Política de Gestão de Risco** foi instituída pela Portaria nº 3.540, de 3 de dezembro de 2018, com o objetivo de definir conceitos, fixar princípios e diretrizes, estabelecer a estrutura de gestão de risco, atribuições e responsabilidades, e orientar a gestão dos riscos institucionais.

Gestão de Riscos - Princípios	
Legalidade	Razoabilidade
Integridade	Proporcionalidade
Moralidade	Valores éticos
Finalidade	Interesse público
Transparência	Eficácia
Publicidade	Eficiência

Tabela 5 – Princípios da Gestão de Riscos.

No exercício de 2020, devido ao cenário da pandemia de Covid-19, o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à Gestão de Riscos nos processos

finalísticos Licenciamento Ambiental, Cadastro Técnico Ambiental, Processo Sancionador Ambiental e Licitações e Contratos foram prejudicados. Apesar das dificuldades, foi possível elaborar a Gestão de Riscos nos processos de Fiscalização Ambiental, Bens Apreendidos e Contratação de Veículos.

Na elaboração do mapeamento dos processos gerenciais foram tratados: Diagnóstico do tema; Mapeamento do processo; Identificação e avaliação dos riscos; Identificação dos controles internos e os atores envolvidos.

Já o **Programa de Integridade**, instituído pela Portaria nº 2.433, de 3 de julho de 2019, tem como finalidade promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional. O Programa consolida um conjunto de procedimentos e ações conduzidos pelo Governo Federal para a implantação de boas práticas de governança corporativa, eficiência, gestão de riscos, controle interno, transparência e promoção de conduta ética e íntegra.

São vários os riscos e oportunidades que afetam a capacidade de a organização gerar valor, entre eles se destacam:

Oportunidade
Agenda interdisciplinar
Percepção da importância da pauta ambiental pela sociedade
Cooperação técnica intersetorial
Incorporação da variável ambiental na economia
Imagem positiva da qualidade do trabalho desenvolvido pelo Ibama
Possibilidade de aumento de recursos para a pauta ambiental

Riscos
Gestão de TI deficitária/ insatisfatória
Quadro de servidores insuficiente
Falta de proteção jurídica ao servidor
Deficiência na integração entre os órgãos envolvidos no licenciamento ambiental

Baixa capacidade de gerenciamento das demandas desconcentradas
Desequilibrio na formação das equipes multidisciplinares
Ausência de sistematização de dados e séries históricas
Deficiência no acompanhamento dos empreendimentos pós-licença de operação

Tabela 6 e Tabela 7 – Oportunidades e riscos.

Riscos à Integridade – Categorias	
Conflito de interesses	Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo. Concessão de favores e privilégios ilegais à pessoa jurídica.
Solicitação/recebimento de vantagem indevida	Recebimento de presentes/vantagens
Uso/manipulação indevido de dados e informações	Divulgação/uso indevido Alteração indevida Recebimento presentes/vantagens
Nepotismo	Favorecimento de parentes em detrimento de pessoas mais qualificadas
Utilização de recursos em favor de interesses privados	Desviar/utilizar recursos públicos para fins privados

Tabela 8 – Categorias dos riscos à integridade.

Em relação ao Programa de Integridade, foram realizadas as seguintes atividades:

PLANO DE INTEGRIDADE			
Evento	Ação	Unidade	Produto
Tratamento das manifestações da Ouvidoria			
Atualização do fluxo interno de tratamento de manifestação da Ouvidoria	Atualizar o fluxo interno para tratamento das manifestações previstas no art. 3º do Decreto nº 9.492/2018	Ouvidoria	Fluxo atualizado
Canal único de recebimento de manifestação	Consolidação da Ouvidoria como canal único de recebimento de manifestação no âmbito do Ibama, nos termos do art.10, V, da Lei nº 13.460/2017	Ouvidoria	Ouvidoria consolidada

PLANO DE INTEGRIDADE			
Ética			
Código de Conduta	Elaborar Código de Conduta do Ibama	Comissão de Ética	Elaborar Código de Conduta do Ibama elaborado
Plano de capacitação	Plano de capacitação		Plano de capacitação elaborado
Acompanhamento das Recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo			
CGU	Acompanhamento do Sistema E-aud	Auditoria Interna	Sistema monitorado
TCU	Acompanhamento do Sistema Connecta-TCU		Sistema monitorado
Gestão de Risco à Integridade			
Levantamento dos Processos	Definição dos processos a serem trabalhados no âmbito do gerenciamento de riscos em exercício	Comissão Executiva e áreas finalísticas	Processos definidos
Mapeamento e tratamento dos riscos de Integridade junto às unidades	Mapeamento de riscos de Integridade relacionados aos processos das unidades		Riscos mapeados*
Implementação das ações de melhoria de controles internos	Planejamento das ações junto às unidades		Ações planejadas*

* Relacionados aos processos de gerenciamento de bens apreendidos e de gerenciamento de viaturas.

Tabela 9 – Plano de Integridade.

Dessa forma, tanto a Política de Gestão de Risco como o Programa de Integridade são instrumentos fundamentais para o sucesso da boa governança pública, uma vez que a identificação dos riscos dos processos finalísticos e o monitoramento da integridade pública facilitarão o caminho que a Instituição deseja seguir.

Com relação aos riscos, incertezas e perspectivas do Ibama em relação ao Planejamento Estratégico, a integração de diversas entidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente serve como norte para que a Autarquia busque

entender quais as necessidades da sociedade em relação ao meio ambiente e qual seria a forma ideal de agir para buscar um meio ambiente próspero, considerando as incertezas climáticas, orçamentárias e de pessoal.

Como forma de mitigar os riscos e auxiliar no dispêndio de recursos de forma eficiente, melhorando as atividades desenvolvidas pelo Órgão, sejam elas administrativas ou finalísticas, estuda-se a implementação do Modelo de Negócios do Ibama, que se encontra em fase de elaboração.

3.3 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

No que concerne às atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos, o quadro a seguir demonstra o quantitativo de processos disciplinares no exercício de 2020.

Procedimento concluído em 2020				
Tipo	PAD – Processo Administrativo	Sindicância Investigatório	Sindicância de Rito Sumário	TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
Quantidade	40	3	1	6

Tabela 10 – Procedimentos administrativos concluídos em 2020.

Quanto às penalidades aplicadas decorrentes dos procedimentos disciplinares, somam-se 41 sanções aplicadas, sendo:

Penalidade	Qualidade de penalizado
Quantidade	0
Suspensão	0
Demissão	32
Cassação de aposentadoria	9
Destrução de cargo	0

Tabela 11– Penalidades aplicadas em 2020.

Em 2020, tivemos 188 processos analisados, sendo 128 encaminhados para juízo de admissibilidade e 60 arquivados em sede de pré-juízo. Dos encaminhados ao juízo de admissibilidade, 45 estão em análise, 32 com sugestão de PAD e 51 com sugestão de arquivamento.

4

Governança, Estratégia e Desenvolvimento

4.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Para o alcance da missão e visão do Ibama, foi elaborado o Planejamento Estratégico para o ciclo 2020-2023, com base no Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas (Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020).

O objetivo do modelo de gestão foi apresentar, de forma estruturada e organizada, a integração entre a estratégia, a organização, as pessoas e os insumos.

Para a estratégia a ser implementada em 2020, muitas mudanças tiveram que ocorrer. Por conta das medidas adotadas para conter a pandemia do coronavírus, que tiveram início em março, além do conhecimento técnico e científico sobre as ações e os programas vinculados ao Ibama, foi necessário que as áreas adaptassem seu modus operandi ao quadro de pessoal e orçamentário.

Assim, de forma a adequar a política pública ambiental à situação emergencial vivenciada no primeiro ano de 2020, iniciaram-se estudos sobre quais objetivos estratégicos apresentados pelo Ministério do Meio Ambiente representariam as ações do Ibama e quais seriam os indicadores de maior relevância para aquele quadriênio.

INDICADOR	COMPOSIÇÃO DO INDICADOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VINCULADOS
1 – COMBATE AO DESMATAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Ações de fiscalização, combate ao desmatamento na Amazônia Legal e acompanhamento de áreas em recuperação ambiental.	Objetivo 2, Objetivo 3, Objetivo 8, Objetivo 11, Objetivo 12, Objetivo 13
2 – RASTREABILIDADE DA MADEIRA NACIONAL	Utilização de sistemas de controle como DOF +PAU BRASIL e SINAFLOR+	Objetivo 3, Objetivo 6, Objetivo 7, Objetivo 8, Objetivo 13, Objetivo 20
3 – CONTROLE DA EMISSÃO DE POLUENTES	Desenvolvimento do sistema infoserv 2.0 para recepcionar as licenças para o uso da configuração de veículo ou motor(LCVM) e de ciclomotores, motociclos e similares (LCM), análise de operações de exploração e manejo florestal (POA) e taxa de controle ambiental de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama.	Objetivo 1, Objetivo 2, Objetivo 4, Objetivo 14
4 – PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Ações de prevenção e combate a incêndios florestais	Objetivo 3, Objetivo 6, Objetivo 11, Objetivo 12, Objetivo 13
5 – MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO LICENCIAMENTO E DA QUALIDADE AMBIENTAL	Implementação da versão simplificada do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidores e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) e licenciamento digital.	Objetivo 1, Objetivo 9, Objetivo 12, Objetivo 14, Objetivo 15
6 – TRANSFORMAGOV (PERSPECTIVA DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA)	Implementação do Taxigov, adesão ao almoxarifado virtual, implementação da solução PagTesouro para pagamento de taxas por débito online, adoção da solução Protocolo Digital do Governo Federal utilizando a solução gov.br, implementação a organização e tratamento do acervo documental do Ibama nas Superintendências e Unidades Técnicas	Objetivo 15, Objetivo 19, Objetivo 20, Objetivo 21
7 – EFETIVIDADE DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	Instrução e julgamento de processos utilizando a ferramenta SEI-IBAMA, créditos encaminhados a ENAC para inscrição e redução da prescrição dos autos de infração.	Objetivo 17, Objetivo 21

Tabela 12 – Indicadores estratégicos e objetivos estratégicos vinculados.

Os resultados dos Objetivos Estratégicos e seus indicadores são abordados no decorrer deste Relatório, conforme consta nos respectivos capítulos.

4.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

O Tribunal de Contas da União vem realizando, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

A partir de 2017, o TCU unificou quatro levantamentos de governança (pessoas, TI, contratações e governança pública) realizados com foco nas

organizações públicas, além de tornar o levantamento anual, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais.

Com isso, espera-se reduzir o custo da coleta das informações junto aos gestores públicos, bem como aumentar o valor agregado desse trabalho para aquelas organizações que desejam melhorar sua governança e sua gestão, pois todas as informações podem ser livremente acessadas para fins de análise comparativa (benchmarking). Um total de 498 organizações públicas participaram do levantamento com respostas válidas.

Como ponto de partida, está mantido o resultado do Ibama obtido em 2018, com a seguinte avaliação:

No quadro abaixo é apresentado o resumo da autoavaliação da organização

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	43%
iGovPub (índice de governança e gestão de pessoas)	37%
iGovPessoas (índice de governança em gestão de pessoas)	45%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	50%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	52%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	52%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	24%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	34%

Tabela 13 - Resumo da autoavaliação do Ibama.

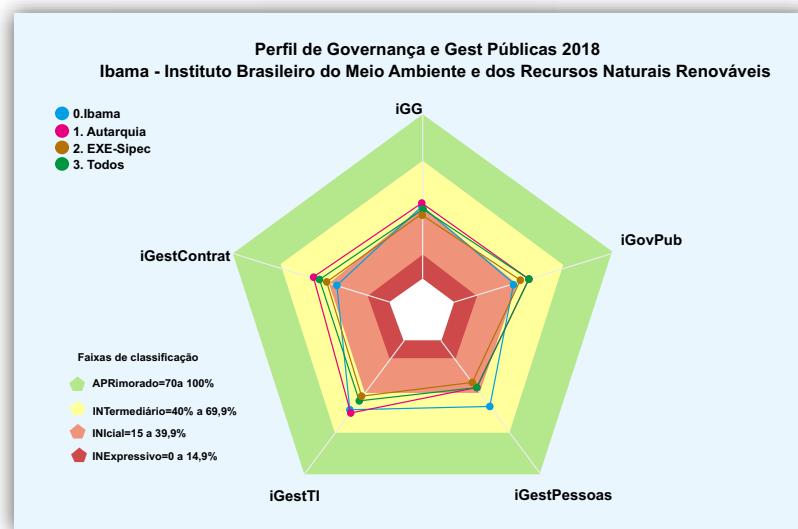


Figura - 13 Perfil de governança do Ibama.

A Figura 13 e a Tabela 13 representam o resultado da autoavaliação da organização. Nelas, são apresentados os valores do iGG (índice integrado de governança e gestão públicas), iGovPub (índice de governança pública), iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas), iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI) e iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratos), comparados às médias obtidas pelas organizações do mesmo tipo, segmentos e todas as 498 organizações participantes.

Verifica-se que o Ibama se destaca especialmente nos quesitos Índice de capacidade de gestão de pessoas e Índice de capacidade em gestão de TI, resultado do empenho de seus servidores e de uma gestão incentivadora.

4.2.1 Definição da alocação de recursos

No modelo de negócio, o Ibama atua na aplicação dos capitais da Instituição, de acordo com os processos por ela definidos, gerando os resultados esperados, ou seja, os valores públicos e os produtos almejados pela sociedade. Desses capitais, dois são objeto de controle e distribuição: o humano e o orçamentário.

4.2.1.1 Recursos humanos

Como forma de dar continuidade à meta estabelecida para o exercício de 2020, sobre Lotação Referencial, o Ibama publicou, em 22 de dezembro do ano passado, a Portaria nº 3017, publicada no Boletim de Serviço 12C, de 24/12/2020, que estabelece critérios e parâmetros para o dimensionamento da força de trabalho do Ibama, visando a distribuição equânime do quadro efetivo de servidores, acompanhando a evolução demográfica do País e equilibrando a administração do trabalho no Órgão.

Esse estudo se encontra no Processo SEI nº 02001.031752/2019-56 e atualmente prevê a seguinte estrutura:

LOTAÇÃO REFERENCIAL						
Sigla	Analista Ambiental	Analista Administrativo	Técnico Ambiental	Técnico Administrativo	Auxiliar Administrativo	Total
GABIN	7	25	0	13	0	45
PFE	1	2	0	10	0	13
AUDIT	5	8	0	6	0	19
COGER	6	6	0	2	0	14
DIPLAN	4	63	0	102	0	169
DIQUA	96	3	0	21	0	120
DILIC	287	1	0	1	0	289
DIPRO	145	6	0	64	0	215
DBFLO	82	5	0	35	0	122
CENIMA	30	5	2	21	0	58
Total	663	124	2	275	0	1.064
UNIDADES DESCENTRALIZADAS	1.230	128	169	764	0	2.291
TOTAL	1.893	252	171	1.039	0	3.355

Tabela 14 – Lotação referencial.

Verifica-se, portanto, que o Ibama deveria contar com 3.355 servidores, sendo que atualmente a força total de trabalho de servidores efetivos na carreira, que corresponde a soma do quantitativo de analistas ambientais, administrativos, técnicos e auxiliares totalizam, em 2020, 2.544.

4.2.1.2 Recursos orçamentários

A Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2020, foi elaborada com base nos referenciais monetários autorizados pelo Ministério da Economia (ME) e distribuídos entre as ações e planos sob a responsabilidade do Ibama.

A alocação das dotações orçamentárias prioriza as atividades finalísticas e ao longo do exercício foram efetuados ajustes, por meio de crédito suplementar, com a finalidade de adequação das despesas relacionadas às atividades operacionais, tendo em vista o cenário de pandemia e objetivando o cumprimento da missão institucional.

Em 21 de maio de 2020 foi reaberto crédito especial, por meio da Portaria nº 12.646, com autorização para a execução de R\$ 50 milhões de reais, sendo R\$ 35 milhões em despesas de custeio e R\$ 15 milhões em investimentos, na ação 21BS – Prevenção, Fiscalização, Combate e Controle ao Desmatamento Ilegal, aos Incêndios Florestais e aos Demais Ilícitos Ambientais na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça, sob responsabilidade da Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro).

Esse incremento orçamentário elevou a execução das ações finalísticas, que representaram 57% do orçamento anual.

Com relação às atividades finalísticas, o orçamento foi distribuído em oito ações orçamentárias do tipo “atividade” e uma do tipo “projeto”, nas quais são alocadas as despesas programadas pela Dipro, que inclui o Centro de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais (Prevfogo); Diretoria de Gestão e Uso Sustentável da Biodiversidade (DBFlo); Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima), Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) e Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua), que foram beneficiadas com R\$ 179,3 milhões.

Já para a área-meio, foi vinculada a ação 2000 – Administração da Unidade à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), no valor de R\$ 136,7 milhões.

Objetivo Estratégico (Portaria Conjunta Nº 266, de 17 de junho de 2020)	Programas PPA	Ações Orçamentárias PPA
Objetivo 2: fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos Objetivo 7: promover a conservação e o manejo de espécies com base em iniciativas que prezem os diversos usos sustentáveis da biodiversidade nacional Objetivo 14: gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente Objetivo 1: promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários Objetivo 9: promover o licenciamento ambiental federal, como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País Objetivo 1: promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários Objetivo 3: reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental Objetivo 11: promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais Objetivo 13: aprimorar a regulação e a efetividade dos instrumentos de controle e fiscalização ambiental Objetivo 3: reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental Objetivo 11: promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais		214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental 218R - Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental 21AB - Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais 6925 - Licenciamento Ambiental Federal 20WH - Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias 214N - Controle e Fiscalização Ambiental 21BS - Prevenção, Fiscalização, Combate e Controle ao Desmatamento Ilegal, aos Incêndios Florestais e aos Demais Ilícitos Ambientais na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça
Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais		
Programa: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana		
Programa: 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas		

Objetivo Estratégico (Portaria Conjunta Nº 266, de 17 de junho de 2020)	Programas PPA	Ações Orçamentárias PPA
Objetivo 18: promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional		0181 – Aposentadorias e Pensões Civis da União
Objetivo 20: promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos		09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
Objetivo 18: promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional	Programa 0032 – Programa de Gestão do Poder Executivo	156G - Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo
Objetivo 19: promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégicas		2000 - Administração da Unidade
Objetivo 20: promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos		
Objetivo 21: promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas		
Objetivo 18: promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional		2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Tabela 15 – Distribuição das ações orçamentárias, de acordo com o objetivo estratégico e programas do PPA – 2020.

4.3 RESULTADO E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.3.1 Resultados alcançados diante dos objetivos estratégicos e das prioridades da gestão

No ano de 2020, a Portaria Conjunta nº 266/20 trouxe a inovação dos objetivos estratégicos a serem seguidos pelas entidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente.

Ao analisar quais indicadores deveriam ser fixados no Planejamento Estratégico do ciclo 2020/2023, o Ibama ponderou por estabelecer desafios transversais e que envolvem o esforço em conjunto de suas Unidades, buscando aumentar a eficácia e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia, incluindo, também, as metas globais do ciclo 2020/2021, diante do seu destaque para o alcance da missão do Instituto, estabelecendo o peso 2 para o seu alcance.

A seguir, os indicadores estabelecidos pelo Ibama para o ciclo de 2020.

4.3.1.1 Indicador 1 – Combate ao desmatamento e recuperação ambiental

Tem como objetivo fortalecer a conservação e o uso sustentável por meio de instrumentos de controle e fiscalização ambiental, para tanto, englobou três atividades importantes: ações de fiscalização (representada na fórmula por P1), combate ao desmatamento na Amazônia Legal (representada na fórmula por P2) e acompanhamento de áreas em recuperação ambiental (representada na fórmula por P3 e P4).

A fórmula de cálculo é composta da seguinte forma:

$$\text{META} = P1 + (P2 \times 2) + (P3 \times 2) + P4, \text{ em que:}$$

6

P1: Número de ações de fiscalização executadas x 100

Número de ações de fiscalização planejadas pela CGFIS

P2: Número de alertas de desmatamento mais críticos atendidos x 100

Número de alertas de desmatamento mais críticos registrados

P3: Áreas em recuperação ambiental acompanhadas (em hectares) x 100

123.000 hectares

P4: Número de animais destinados pelo CETAS x 100

Total de animais recebidos pelos CETAS

METAS PREVISTAS PARA 2020	META ATINGIDA EM 2020
74%	38%

Tabela 16 – Meta do Indicador 1.

O baixo percentual alcançado das ações de fiscalização ambiental está vinculado aos recursos orçamentários e à quantidade de agentes ambientais federais, já que 25% encontram-se em abono permanência, situação agravada pela pandemia do Coronavírus.

Além disso, o ano de 2020 foi o primeiro ano em que: i) foi medido o acompanhamento das áreas em recuperação ambiental cuja ferramenta entrou em operação apenas em dezembro de 2020, comprometendo os registros do segundo semestre do referido ano – situação que já foi corrigida para os próximos ciclos; ii) houve a convocação obrigatória dos fiscais por meio do Edital de Convocação nº 2/2020, publicado no Boletim de Serviço 07A, de 14/7/2020, a fim de continuar os trabalhos de fiscalização em todo o território nacional, mesmo com a pandemia.

Em contrapartida, o número de animais que o Cetas conseguiu destinação correta, auxiliando na recuperação do ecossistema e das populações da fauna silvestre, foi acima do esperado para 2020, esperando melhoria para os próximos anos.

Para 2021, o Ibama continuará monitorando o desmatamento e a recuperação ambiental, por meio de suas metas institucionais e seu Planejamento Estratégico, buscando soluções que possibilitem sua atuação durante a pandemia.

4. 3.1.2 Indicador 2 – Rastreabilidade da madeira nacional

Tem como objetivo a utilização racional da madeira nacional, por meio de sistemas de controle como DOF+, PAU-BRASIL e SINAFLOR+, que oferecem maior rapidez e eficiência, representados na fórmula por P1, P2 e P3, respectivamente.

A fórmula de cálculo é composta da seguinte forma:

META=P1+P2+P3 em que: 3	
P1: <u>Etapas para a implementação do projeto DOF+ rastreabilidade executadas x 100</u> Total de etapas para a implementação do projeto DOF + rastreabilidade	
P2: <u>Etapas para a implementação da Plataforma PAU-BRASIL executadas x 100</u> Total de etapas para a implementação da Plataforma PAU-BRASIL	
P3: <u>Quantidade de municípios com acessos ao SINAFLOR concedidos</u> Total de municípios que solicitaram adesão ao SINAFLOR	
METAS PREVISTAS PARA 2020	META ATINGIDA EM 2020
5%	35%

Tabela 17 – Meta do Indicador 2.

Apesar das dificuldades vivenciadas para a implementação dos projetos DOF+ e Pau-Brasil, o grande destaque da rastreabilidade da madeira nacional em 2020 foi o Sinaflor, que possui 2.605 empreendimentos homologados por órgãos municipais de meio ambiente, sendo 44,5% desses homologados em 2020 e, associados a esses empreendimentos, foram 1.423 autorizações, das quais 52,14% foram homologadas em 2020, totalizando 178 órgãos municipais atuando no Sinaflor.

A implementação do Sinaflor+ inclui a substituição gradual das funcionalidades hoje disponíveis nos sistemas Sinaflor e DOF, culminando na reformulação total de ambas as plataformas.

O resultado esperado é a disponibilização do Sinaflor e seus módulos associados em um ambiente mais moderno e ágil, facilitando seu uso pelos diversos atores envolvidos no processo, com dados informativos conforme abaixo demonstrados:

Para 2021, espera-se o desenvolvimento do Sistema DOF+Rastreabilidade, com previsão de entrega da 1º Sprint em março, bem como o desenvolvimento da Plataforma Pau-Brasil, além da ampliação da adesão ao Sinaflor pelos municípios.

4. 3.1.3 Indicador 3 – Controle da emissão de poluentes

Tem como objetivo implementar ações e disseminar dados para o enfrentamento de mudança climática, para tanto, englobou desenvolvimento do sistema Infoserv 2.0 para recepcionar as licenças para o uso da configuração de veículo ou motor (LCVM) e de ciclomotores, motociclos e similares (LCM), análise de operações de exploração e manejo florestal (POA) e taxa de controle ambiental de acidentes ambientais em empreendimentos licenciados pelo Ibama, representados na fórmula por P1, P2 e P3, respectivamente.

A fórmula de cálculo é composta da seguinte forma:

META=P1+P2+P3 em que: 3	
P1: <u>Etapas para desenvolvimento do sistema Infoserv 2.0 realizadas x 100</u> Total de etapas para desenvolvimento do sistema Infoserv 2.0	
P2: <u>Planos Operacionais Anuais protocolizados x 100</u> Planos Operacionais Anuais analisados	
P3: <u>Número de acidentes com ações de controle ambiental x 100</u> Número de acidentes ocorridos em empreendimentos licenciados pelo Ibama com vazamento de produtos perigosos	
METAS PREVISTAS PARA 2020	META ATINGIDA EM 2020
40%	51%

Tabela 18 – Meta do Indicador 3.

Apesar dos grandes desafios de 2020, o Ibama conseguiu desenvolver boa parte do sistema Inforserv 2.0, concluindo parte da documentação inicial, mapeando novas fases, tela de login e ambiente criado na plataforma SCA2.

Além disso, os Planos Operacionais Anuais protocolados das áreas sob regime de Manejo Florestal Sustentável, de competência do Ibama, foram analisados em sua integralidade, bem como a análise de acidentes, com ações de controle ambiental, teve grande índice de satisfação diante do elevado número de servidores em teletrabalho, com dedicação exclusiva para análise processual.

Para 2021, espera-se o desenvolvimento de novas funcionalidades para o sistema Infoserv, aumento do controle ambiental efetivo e a análise dos planos operacionais anuais em sua integralidade.

4. 3.1.4 Indicador 4 – Prevenção e combate a incêndios florestais

Tem como objetivo promover a conservação da vegetação nativa, o desenvolvimento sustentável e a redução dos incêndios florestais, para tanto, utiliza como base a prevenção e o combate a incêndios florestais.

A fórmula de cálculo é composta da seguinte forma:

área federal protegida contra incêndios florestais (em km²) x 100

210.000 km²

METAS PREVISTAS PARA 2020	META ATINGIDA EM 2020
95% (200.000 km ²)	106% (223.000 km ²)

Tabela 19 – Meta do Indicador 4.

O ano de 2020 foi o pior ano em quantidade de focos de calor, desde 2016, totalizando 945.031 focos, conforme apontam os gráficos abaixo:

Bioma	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Amazônia	87761	107439	68345	89176	103161	455882
Cerrado	58833	66762	39449	63874	63819	292737
Mata Atlântica	17520	15597	11298	18177	17513	80105
Caatinga	13593	11004	11347	14960	14504	65408
Pantanal	5184	5773	1691	10025	22116	44789
Pampa	1327	936	742	1420	1685	6110
Brasil	184218	207511	132872	197632	222798	945031

Tabela 20 – Quantidade de focos calor detectados por bioma nos últimos 5 anos.

Bioma	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Amazônia	47,6	51,8	51,4	45,1	46,3	48,2
Cerrado	31,9	32,2	29,7	32,3	28,6	31,0
Mata Atlântica	9,5	7,5	8,5	9,2	7,9	8,5
Caatinga	7,4	5,3	8,5	7,6	6,5	6,9
Pantanal	2,8	2,8	1,3	5,1	9,9	4,7
Pampa	0,7	0,5	0,6	0,7	0,8	0,6
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Tabela 21 – Proporção dos focos de calor detectados nos biomas brasileiros em relação ao total detectado no Brasil.

Bioma	2017 x 2016	2018 x 2017	2019 x 2018	2020 x 2019
Amazônia	22,4	-36,4	30,5	15,7
Cerrado	13,5	-40,9	61,9	-0,1
Mata Atlântica	-11,0	-27,6	60,9	-3,7
Caatinga	-19,0	3,1	31,8	-3,0
Pantanal	11,4	-70,7	492,8	120,6
Pampa	-29,5	-20,7	91,4	18,7
Brasil	12,6	-36,0	48,7	12,7

Tabela 22 – Evolução nos últimos 5 anos da quantidade de focos calor detectados nos biomas brasileiros (em relação ao ano anterior).

Para o alcance da meta, houve grande esforço técnico para a superação das dificuldades impostas pelas questões climáticas e pelo estado

de calamidade pública gerado pela disseminação do Covid-19, que contou com a complementação orçamentária conferida pelas Emendas Parlamentares de bancadas (comissões) e impositivas.

Para 2021, o objetivo é proteger área aproximada de 200.000 km² (podendo variar de acordo com o orçamento), visando-se 205.000 km² como meta do Planejamento Estratégico do Instituto.

Todavia, é importante dizer que as ações nas área sob proteção sofrem influência direta do orçamento, dependendo da implantação e manutenção do programa de brigadas federais, que, por consequência, depende de recurso para pagamento dos brigadistas (baseado no salário mínimo do ano), para o pagamento da frota de veículos locados e manutenção dos veículos adaptados próprios e recursos para os insumos (equipamentos de proteção individual dos brigadistas, ferramentas e equipamentos de combate, entre outros).

Além disso, com relação à proteção das áreas federais, entre os desafios destacam-se a impossibilidade de previsão climática e necessidade de reprogramação de ações para atender às atividades de combate ao fogo.

4.3.1.5 Indicador 5 – Modernização dos instrumentos de licenciamento e da qualidade ambiental

Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável por meio da melhoria da qualidade ambiental e do serviço de licenciamento ambiental, para tanto, englobou a implementação da versão simplificada do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) e Licenciamento Digital, representados na fórmula por P1 e P2, respectivamente.

A fórmula de cálculo é composta da seguinte forma:

META=P1+(P2)x2 em que: 3	
P1: <u>Etapas para implementar a simplificação do preenchimento do RAPP x 100</u> Total de etapas para a implementar a simplificação do preenchimento do RAPP	
P2: <u>Solicitações analisadas em sistema próprio do LAF x 100</u> Total de solicitações analisados	
METAS PREVISTAS PARA 2020 15%	META ATINGIDA EM 2020 35%

Tabela 23 – Meta do Indicador 5.

Para o alcance da meta prevista para 2020, foi realizado o levantamento inicial de necessidades de simplificação do RAPP, além da delimitação do público-alvo (pessoas físicas, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte) do sistema.

Com relação ao licenciamento digital, o grande responsável pelo resultado alcançado foi o preenchimento obrigatório para todas as solicitações de licença prévia da Ficha de Caracterização da Atividade (visa a análise de competência para o licenciamento), já que as análises efetuadas via Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental (Sisg-LAF), lançado no final de agosto de 2020, têm aumentado ao longo dos meses.

Para 2021, deseja-se implementar mais etapas para a simplificação do RAPP (por volta de 40%), bem como o percentual das análises do sistema LAF, para uma faixa de 35% a 60%.

4.3.1.6 Indicador 6 – TransformaGov (perspectiva de eficiência administrativa)

Tem como objetivo buscar excelência operacional das atividades-mídia do Ibama, para tanto, englobou a implementação do Taxigov, adesão ao almoxarifado virtual, implantação da solução PagTesouro, para pagamento de taxas por débito *on-line*, adoção da solução Protocolo Digital do Governo Federal, utilizando a solução gov.br, implementação à organização e tratamento do acervo documental do Ibama nas Superintendências e Unidades Técnicas, representados na fórmula por P1, P2, P3, P4 e P5, respectivamente.

A fórmula de cálculo⁶ é composta da seguinte forma:

$$\text{META} = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 \text{, em que:}$$

5

P1: Estados em que o Taxigov foi implementado x 100

Implementação do Taxigov nos estados em que o programa já estiver disponível

P2: Etapas para a implementação do Almoxarifado virtual executadas x 100

Total de etapas para a implementação do almoxarifado virtual

P3: Etapas da implementação do PagTesouro executadas

Total de etapas para a implementação do PagTesouro

P4: Etapas da implementação do protocolo digital executadas x 100

Total de etapas para a implementação do protocolo digital

P5: Etapas da implementação de organização e tratamento do acervo documental do Ibama nas SUPES e UTs x 100

Total de etapas para a implementação de organização e tratamento do acervo documental do Ibama nas SUPES e UTs

É importante dizer que, para efeito de cálculo em 2020, não houve dados vinculados ao P3 e ao P4, já que o ano serviu para a adoção de medidas para sua implementação e sua contagem será iniciada a partir de 2021.

Para 2021, deseja-se finalizar a implementação do Taxigov nas unidades da BA, MG, MT, MS, RJ, RO, RN, RS e SC; dar continuidade no processo licitatório para operação de almoxarifado virtual (assinatura da ata de registro de preços); implementar 75% das etapas vinculadas ao acervo documental nas Supes e Unidades Técnicas; e iniciar as etapas vinculadas ao PagTesouro e ao Protocolo Digital.

4.3.1.7 Indicador 7 – Efetividade dos instrumentos de fiscalização

Tem como objetivo otimizar a arrecadação de valores oriundos de infrações ambientais, como forma de ressarcir o meio ambiente e coibir ações ilegais, para tanto, englobou a instrução e julgamento de processos utilizando o SEI; créditos encaminhados à ENAC, para inscrição e redução da prescrição dos autos de infração, representados na fórmula por P1, P2 e , P3, respectivamente.

A fórmula de cálculo é composta da seguinte forma:

$$\text{META} = P1 + P2 + P3 \times 2 \text{ em que:}$$

4

P1: Realização de instrução e julgamento de processos utilizado o sistema SeI-Ibama x 100

Quantidade existente de processos para instrução e julgamento no SEI-IBAMA

P2: Número de créditos encaminhados a ENAC para inscrição em dívida ativa nos últimos três anos x 100

Número de créditos constituidos encaminhados para continuidade da cobrança nos últimos três anos.

P3: (Número de processos extintos pela prescrição no período corrente x 100)

Média de processos extintos pela prescrição nos últimos três anos

METAS PREVISTAS PARA 2020	META ATINGIDA EM 2020
10%	15%

Tabela 25 – Meta do Indicador 7.

⁶ Para a fórmula de cálculo, considera-se que, em 2020, pelo menos três Unidades já devem ter implementado o Taxigov; em 2021, pelo menos 11 Unidades deverão implementar o Taxigov; em 2022, pelo menos 17 Unidades deverão implementar o Taxigov; e em 2023, as 27 Unidades deverão contar com o Taxigov implementado.

Para o alcance da meta, é importante destacar o esforço coletivo dos servidores que atuam na instrução e análise preliminar dos processos. Com as restrições da pandemia e o não funcionamento pleno da plataforma e-carta, muitas notificações deixaram de ser expedidas, uma vez que isso impõe o deslocamento dos servidores às unidades administrativas do Ibama, para imprimir e envelopar os documentos, mas, ainda assim, conseguiram cumprir o estabelecido para 2020.

Para efeito de cálculo, em 2020, não houve dados vinculados ao P2, já que o ano serviu para a adoção de medidas para sua implementação e a contagem será iniciada a partir de 2021.

Para 2021, existe grande probabilidade de aumentar a realização de instrução e julgamento de processos utilizando o Sistema Sei-Ibama, assim como visualiza-se a redução da prescrição a um patamar inferior ao índice estabelecido, se houver implementação plena do sistema e-carta, para permitir a expedição de notificações em trabalho remoto, além da não desestruturação do plano de trabalho estabelecido para a Equipe Nacional de Instrução.

4.4 Resultado dos apontamentos do Tribunal de Contas da União

Conforme determinação do TCU, sobre a necessidade de manifestação desta Autarquia em relação ao Acórdão 1789/2019 TCU, em todos os Relatórios de Gestão, a seguir são apresentadas as considerações da Dilic.

9.1. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, e com fulcro no princípio da eficiência, arrolado no art. 37 da Constituição Federal, que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação com as medidas a serem adotadas para: aprimorar a gestão de processos do licenciamento ambiental federal (LAF), visando ao controle adequado de demandas, prazos e responsáveis (peça 34, item 3.4)

Em agosto de 2020 foi implantado o Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal (SisG-LAF), que permite aprimorar a gestão de processos do licenciamento ambiental federal (LAF), visando o controle adequado de demandas, prazos e responsáveis.

A migração dos processos do LAF é realizada de forma gradativa para o SisG-LAF. Destaca-se que os processos são registrados no SisG-LAF apenas quando há ocorrência de novos requerimentos ou comunicações, que devem ser, obrigatoriamente, realizados nesse novo sistema. Nessa etapa, o histórico dos processos do LAF e o controle dos prazos, demandas e responsáveis serão realizados apenas para os novos eventos, em cada processo. Referente ao passivo do LAF, o SisG-LAF precisará ser incrementado em ciclos futuros para permitir o registro e o controle do histórico completo do estoque de processos existentes.

A Dilic possui um total de 2.886 processos. Desde a implantação em agosto, até o fechamento desse ciclo de gestão, em dezembro de 2020, foram registrados 206 processos do LAF no SisG-LAF. Como a migração para o SisG-LAF está ocorrendo de forma gradativa, algumas atividades ainda são realizadas e registradas apenas no Sei-Ibama.

9.1. [...] elaborar e disseminar o uso dos guias de avaliação de impacto ambiental (AIA) e respectivas matrizes de referência, por tipo de empreendimento, discriminando etapas intermediárias e setores responsáveis

Em 2020, foi publicado o *Guia de Avaliação de Impacto Ambiental de Sistemas de Transmissão de Energia*, que apresenta a relação causal de referência entre as atividades mais comuns desse tipo de atividade, os respectivos aspectos ambientais e os potenciais impactos ambientais decorrentes. O Guia pode ser utilizado como ferramenta de apoio para a identificação preliminar dos prováveis impactos ambientais de um projeto, nas etapas de definição de escopo e elaboração de estudos ambientais relacionados ao licenciamento ambiental de sistemas de transmissão de energia. Além disso, foi realizado evento para o lançamento da consulta

pública do Termo de Referência Padrão para Estudos de Impacto Ambiental de Complexos Eólicos Marítimos.

9.2.1. publique orientação sobre sistemática de articulação e comunicação com órgãos e entidades intervenientes no licenciamento ambiental federal (LAF), visando favorecer a troca de informações e a tempestiva cooperação entre as instituições e atores interessados, prevendo, por exemplo, reuniões de periodicidade pré-definida para acompanhamento de projetos de sua competência, para as quais podem ser convidados empreendedores, ministérios setoriais e outros órgãos públicos (peça 34, item 3.3);

A automação do fluxo do LAF, por meio do SisG-LAF, melhorou a comunicação com os atores interessados e os órgãos envolvidos. Destaca-se que o novo sistema formaliza a articulação com os órgãos envolvidos, pois permite registrar e controlar demandas, prazos e responsáveis.

Além disso, de forma a facilitar o uso do SisG-LAF, desde a implantação em agosto de 2020, a Dilic realizou dois eventos virtuais para o público externo e para os órgãos envolvidos, que totalizou 2.377 acessos.

9.2.2. desenvolva plano de comunicação institucional com o objetivo de (peça 34, item 3.5):

9.2.2.1. esclarecer à sociedade e ao Congresso Nacional a importância do licenciamento ambiental;

9.2.2.2. divulgar, em seu portal na internet e em outras mídias, boas práticas e casos bem-sucedidos, destacando os benefícios ambientais, sociais ou econômicos alcançados com o licenciamento;

9.2.2.3. apresentar ações adotadas para aprimorar o processo;

A Dilic desenvolveu em 2019 o plano de comunicação institucional, que ainda aguarda aprovação da Assessoria de Comunicação do Instituto, e que permitirá melhor orientar o Portal do Ibama e a comunicação interna e externa do LAF como um todo. Independentemente dessa aprovação, as informações sobre o licenciamento ambiental federal foram disponibilizadas com apoio de recursos visuais que permitem identificar informações,

orientações e boas práticas relacionadas a cada uma das etapas que integram o LAF. Também foi disponibilizado recurso contendo as perguntas frequentes e respectivas respostas sobre o LAF.

9.2.3. avaliar a viabilidade de, na continuidade do desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (Siga), ou do sistema que vier a substituí-lo, adotar modelo de desenvolvimento incremental, priorizando a entrega dos módulos mais urgentes, segundo avaliação da DILIC, assim como, se houver perspectiva de novos atrasos para a entrada do Siga em produção, avaliar a viabilidade de implementar mecanismo alternativo para gerenciar os processos de LAF, controlando demandas, prazos e responsáveis.

O desenvolvimento e a implantação do SisG-LAF se dá de forma incremental. A partir da documentação do fluxo do LAF produzida no Projeto Siga, a Dilic buscou identificar os recursos essenciais para operacionalizar a primeira versão de automação desse processo no novo sistema. O conhecimento existente permitiu priorizar os módulos essenciais e simplificar ainda mais funcionalidades previstas. Novos módulos do SisG-LAF seguem em desenvolvimento para expandir as funcionalidades de gestão do LAF.

Entretanto, ainda não há previsão de recursos para o desenvolvimento de solução voltada à automação dos processos de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Compensação Ambiental, ou de ferramentas estruturantes que permitam a gestão digital dos dados e informações ambientais.

4.5 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES DA UPC

4.5.1 Desempenho da gestão financeira e orçamentária e da gestão de custos

4.5.1.1 Perfil do gasto

O Ibama é uma Unidade Orçamentária que opera de forma centralizada e descentralizada, com execução do orçamento no âmbito

da Sede e das Unidades Descentralizadas (30 Unidades Gestoras/Executoras), com representação em todo o território brasileiro.

A Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual 2020, consignou ao Ibama orçamento inicial de R\$ 1.599,1 bilhão. Contudo, créditos adicionais da ordem de R\$ 188,3 milhões redimensionaram a dotação para o montante de R\$ 1.787,4 bilhão (os dados incluem os valores da reserva de contingência (\$ 289,9 milhões)).

Do total autorizado, o valor empenhado representou 98% do limite disponível, já os valores pagos representaram 90% do empenhado.

No Ibama-Sede ocorre a execução de grande parte das despesas, com forte impacto das despesas de pessoal, custeio e de investimento.

No exercício de 2020, ocorreram mudanças que refletiram na gestão orçamentária, decorrentes da promulgação das Emendas Constitucionais (ECs) nº 100, de 26 de junho de 2019, e nº 102, de 26 de setembro de 2019.

Com a promulgação da EC nº 100, de 2019, o § 10 do art. 165 da Constituição Federal (CF) impõe ao gestor público “o dever de executar as programações orçamentárias” e adotar “os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade”. Esse cenário mudou consideravelmente o antigo conceito de orçamento autoritativo, no qual as dotações orçamentárias constituíam autorizações para a execução de despesas pela administração pública.

Destaca-se que não houve no exercício limitação de empenho (contingenciamento), tendo em vista que foi reconhecida a situação de calamidade pública pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6/2020.

A dotação referente às despesas discricionárias foi de R\$ 316,2 milhões, com performance de 98%, que representa o esforço do Instituto

diante de todas as dificuldades enfrentadas durante a pandemia, que gerou a necessidade de isolamento social e diminuição da atividade operacional presencial.

Com base na análise do orçamento global do Ibama, nos últimos três exercícios, verifica-se constância dos valores totais anuais, reflexo do Novo Regime Fiscal (NRF) instituído pela Emenda Constitucional nº 95, que desde o exercício de 2017 fixou teto para o crescimento dos gastos públicos.

No exercício de 2020, foi reaberto crédito especial, por meio da Portaria nº 12.646, com autorização para a execução de R\$ 50 milhões de reais, na ação 21BS – Prevenção, Fiscalização, Combate e Controle ao Desmatamento Ilegal, aos Incêndios Florestais e aos Demais Ilícitos Ambientais na Amazônia Legal e sua Região Fronteiriça.

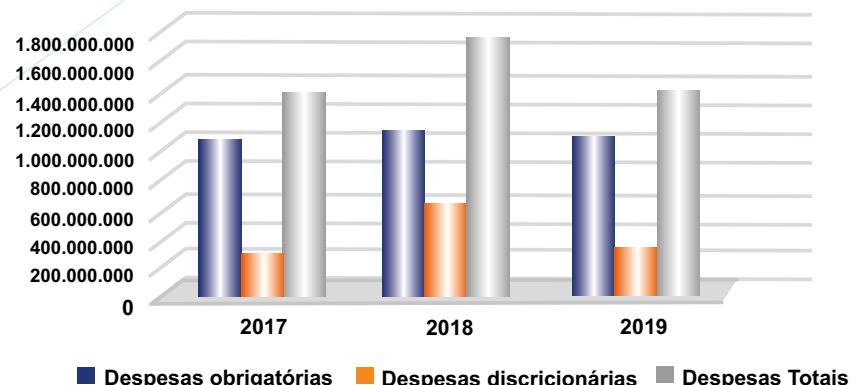


Figura 14 – Comparativo das despesas, por tipo, nos últimos exercícios.

No que se refere às despesas com pessoal e encargos sociais, o montante empenhado foi de R\$ 1,09 bilhão, sendo que em termos percentuais, as despesas com pessoal ativo representam 36%, aposentadoria e pensões 53% e demais despesas desse grupo equivalem a 11%.

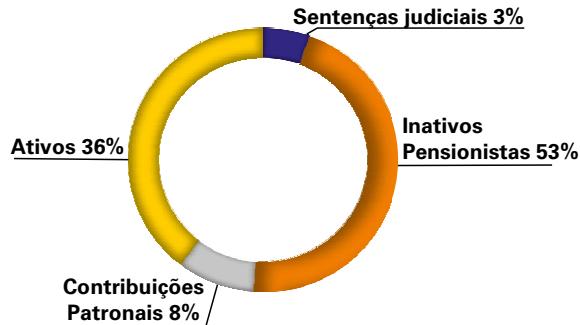


Figura 15 – Gastos com pessoal

Em relação aos investimentos, destaca-se a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e bens permanentes, que representam 85% da execução, obras e reformas no Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) do estado de Goiás, 12%.

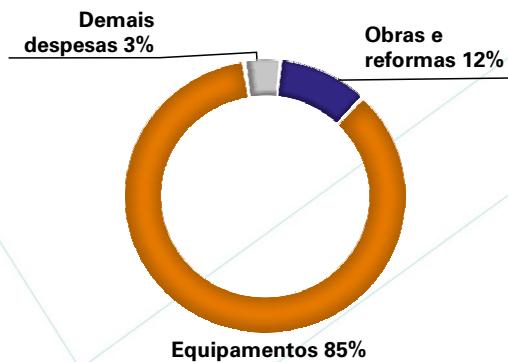


Figura 16 – Investimentos

No âmbito das despesas de custeio, o maior dispêndio se deu com as atividades finalísticas, que envolvem despesas relativas às operações de fiscalização ambiental e de combate a incêndios florestais; funcionamento e manutenção dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas); em

sequência, as despesas administrativas de manutenção e funcionamento da Sede e das Unidades Descentralizadas, por meio dos contratos administrativos, serviços continuados e demais despesas locais. Somadas, as despesas desses itens equivalem a 78% da execução.

A manutenção dos serviços de TIC, que envolve despesas com a manutenção de software, hospedagem de sistemas e dados, serviços de telefonia, serviços técnicos profissionais, consumiu 10% dos recursos.

Registra-se também, nesse grupo, a execução dos benefícios obrigatórios pagos aos servidores da Autarquia.

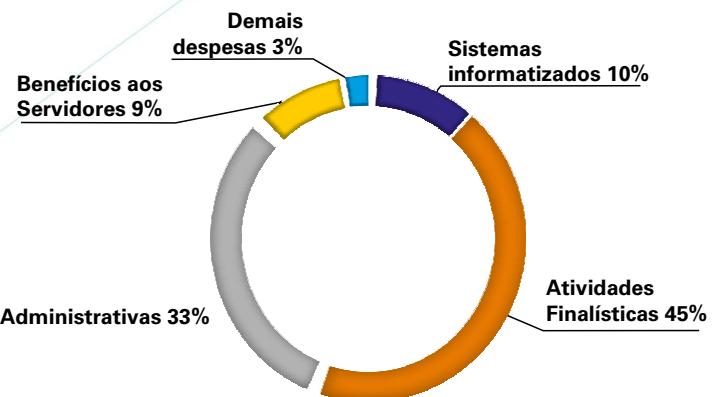


Figura 17 – Custeio

4.5.1.2 Atividades finalísticas

Com relação às atividades finalísticas, o orçamento foi executado em oito ações orçamentárias, do tipo atividade, com dotação disponível de R\$ 177,2 milhões.

Despesas Correntes	
Elementos de Despesas	Empenhado
33 - Locação de Meio de Transporte	64.547.324
04 - Contratação por Tempo Determinado	28.643.405
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.509.858
14 - Diárias e Passagens	13.996.992
30 - Material de Consumo	9.370.371
40 - Serviço de tecnologia da informação e comunicação	9.268.257
Demais Despesas	9.670.838
Total	151.007.047

Despesas de Capital	
Elementos de Despesas	Empenhado
52 - Equipamento e Material Permanente	21.260.289
51 - Obras e Instalações	1.579.485
Total	22.839.774

Tabela 26 – Execução orçamentária das atividades finalísticas por elemento de despesa (principais).

A execução das atividades finalísticas foi reforçada em mais um exercício, pela reabertura de crédito especial (Portaria ME nº 12.646) do saldo não executado, autorizado pela Lei nº 13.947, de 13/12/2019, destinado ao cumprimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 568.

Em resumo, a Tabela 27 demonstra a distribuição dos valores do crédito especial.

UO - IBAMA	Execução Direta	Execução Descentralizada	Total
Custeio	35.000.000	161.000.000	196.000.000
Investimento	15.000.000	69.000.000	84.000.000
Total	50.000.000	230.000.000	280.000.000

Tabela 27 – Distribuição de Crédito Especial.

Estados	Custeio	Investimento	Total
ACRE	12.255.271	5.252.259	17.507.530
AMAPÁ	8.891.678	3.810.719	12.702.397
AMAZONAS	21.037.184	9.015.936	30.053.120
MARANHÃO	16.547.900	7.091.957	23.639.857
MATO GROSSO	29.742.919	12.746.965	42.489.884
PARÁ	34.783.276	14.907.118	49.690.394
RONDÔNIA	13.666.444	5.857.047	19.523.491
RORAIMA	12.983.641	5.564.417	18.548.058
TOCANTINS	11.091.687	4.753.582	15.845.269
TOTAL	161.000.000	69.000.000	230.000.000

Tabela 28 – Execução descentralizada. Repasse aos estados da Amazônia Legal.

Grupo de Natureza da Despesa	Orçamento	Empenhado	Empenhado Liquidado
Custeio	35.000.000	34.396.917	98%
Investimento	15.000.000	14.766.934	98%
TOTAL	50.000.000	49.163.851	98%

Tabela 29 – Execução direta. Atividade finalística (Ibama).

Os valores empenhados incluem o destaque orçamentário ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), sendo R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em custeio e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em investimento, conforme Decisão ADPF nº 568/PR, Ministro Relator Alexandre de Moraes, de 5 de novembro de 2020.



Figura 18 – Principais despesas executadas.

4.5.1.3 Execução financeira

Sobre a execução financeira, o valor pago em 2020 foi de R\$ 1.320,35 bilhão, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento da folha de pessoal (ativos e inativos), encargos sociais e benefícios obrigatórios aos servidores civis.

Em 2020, os pagamentos de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizaram R\$ 267,5 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para R\$ 1.587,85 bilhão.

Nos montantes pago de Restos a Pagar, estão inclusos os repasse financeiros aos nove estados da Amazônia Legal, no montante de R\$ 230 milhões.

Com relação aos pagamentos de precatórios, seguiram o regramento da Seção III – Dos débitos judiciais, Lei nº 13.898/2019 (LDO 2020):

No que se refere à inclusão na LOA 2020, foi cumprido o disposto no art. 29:

"O Poder Judiciário encaminhará à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ambas do Ministério da Economia, à Advocacia-Geral da União e aos órgãos e às entidades devedores a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2020, conforme estabelecido no § 5º do art. 100 da Constituição, discriminada por órgão da administração pública direta, autarquia e fundação, e por GND, conforme detalhamento constante do art. 6º".

Dessa forma, no exercício de 2020, na fase de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, foram encaminhadas pelos tribunais as relações dos débitos constantes de precatórios judiciais, sendo que não

houve apontamento de nenhuma divergência que deveria ser comunicada à Secretaria de Orçamento Federal, conforme estabelecido no §4º do art. 29.

No que se refere à execução orçamentária, o art. 32 estabelece: "As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de débitos relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e nos créditos adicionais, deverão ser integralmente descentralizadas pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos órgãos setoriais de planejamento e orçamento do Poder Judiciário, ou equivalentes, que se incumbirão em descentralizá-las aos Tribunais que proferirem as decisões exequendas, inclusive ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ressalvadas as hipóteses de causas processadas pela justiça comum estadual".

Por fim, quanto aos pagamentos, foi observado o disposto no § 4º, do mesmo art. 32:

"§4º As liberações dos recursos financeiros correspondentes às dotações orçamentárias descentralizadas, na forma deste artigo, deverão ser realizadas diretamente para o órgão setorial de programação financeira das unidades orçamentárias responsáveis pelo pagamento do débito, de acordo com as regras de liberação para os órgãos do Poder Judiciário, previstas nesta Lei, e a programação financeira estabelecida na forma do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e serão informadas aos beneficiários pela vara de execução responsável".

Ação Orçamentária	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual de Execução
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios)	40.631.736	40.305.287	40.305.287	40.305.287	99%

Tabela 30 – Informações dos precatórios.

4.5.1.4 Principais desafios e ações futuras

Como principais desafios, estabeleceu-se os seguintes parâmetros: mapear e aprimorar os processos de gestão orçamentária e financeira; aprimorar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico, PPA e o Orçamento; e racionalizar o uso dos recursos de forma a dar maior efetividade aos discricionários.

Para 2021, deseja-se implantar painel de informações sobre a gestão orçamentária e financeira; automatizar processos operacionais que não necessitem de análise técnica; e automatizar o pagamento da folha de pessoal, com utilização da ferramenta já disponível no Sistema Comprasnet-Contratos.

4.5.2 – Desempenho da gestão de pessoas

4.5.2.1 – Conformidade legal

A legislação aplicável à Gestão de Pessoas do Ibama remete-se à Constituição Federal de 1988 (art. 37), à Lei nº 8.112, de 1990, e demais normas correlatas ao pessoal cível, observando o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle.

Nesse contexto, o Ibama verifica, diariamente, as normas publicadas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do ME, Órgão Central do Sipec, e orienta as unidades correlatas de gestão de pessoas quanto aos regulamentos aplicáveis.

4.5.2.2 Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício:

Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Aprovada pela Portaria Nº 21.542, de 23/10/2020, publicada no Diário Oficial da União de 27/10/2020	Analista Ambiental	Analista Administrativo	Técnico Ambiental	Técnico Administrativo	Auxiliar Administrativo	Requisitados	Nomeado Cargo Comis.	Exerc. Descent. Carreira	Exercício Provisório	Contrato Temporário	Cedidos	Total por UORG.
II - Órgão de assistência direta e imediata ao Presidente												
Gabinete da Presidência	47	2	1	24	-	1	3	1	-	-	-	79
III - Órgão Seccionais												
Procuradoria Federal Especializada – PFE	1	-	-	5	-	-	-	14	-	-	-	20
Auditória Interna – AUDIT	4	5	-	6	-	1	-	-	-	-	4	20
Corregedoria – COGER	2	2	1	4	-	1	-	-	-	-	-	10
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN	12	26	-	93	4	2	9	2	-	-	36	184
IV - Órgãos Específicos Singulares												
Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA	54	2	-	12	-	2	1	-	-	-	2	73
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC	200	1	-	4	-	1	-	7	-	-	5	218
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO	86	5	2	31	-	1	5	-	1	-	6	137
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO	47	3	-	23	1	-	-	-	-	-	4	78
Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais - Cenima	25	4	-	17	-	1	-	-	-	-	2	49
Subtotal SEDE	478	50	4	219	5	10	18	24	1	0	59	868
V - Órgãos descentralizados												
SUPERINTENDÊNCIAS	877	83	155	663	10	6	23	57	29	-	26	1.929
TOTAL FORÇA DE TRABALHO	1.355	133	159	882	15	16	41	81	30	0	85	2.797

Tabela 31 - Distribuição de pessoal por unidade. A força total de trabalho de servidores efetivos na carreira correspondem à soma do quantitativo de analistas ambientais, administrativos, técnicos e auxiliares, totalizando $(1.355 + 133 + 159 + 882 + 15) = 2.544$.

Servidores Ativos, Sem Abono de Permanência e Cargos Vagos

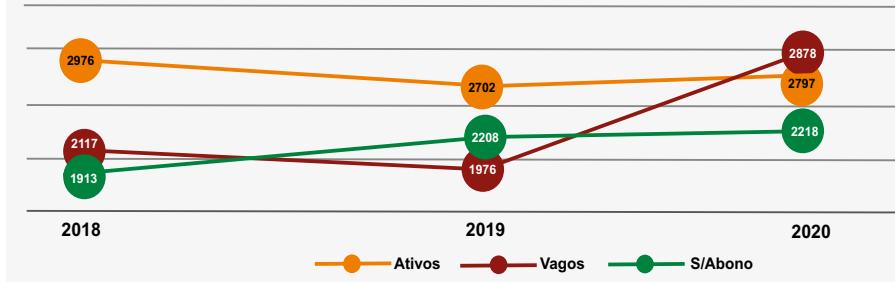


Figura 19 - Informações de Servidores Ativos sem Abono de Permanência e Cargos Vagos.



Figura 20 - Estratificação dos servidores ativos permanentes.

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista)

Ação	Fonte	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	82,418,817	82,418,817	73,596,766	73,596,766	73,596,766	73,596,766
650 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		0	0	15,368,300	14,865,401	14,865,401	14,865,401
20TP - Ativos Civis da União	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	442,389,203	416,641,189	131,085,060	128,927,566	128,927,566	128,927,566
	342 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos	0	0	282,556,129	279,030,862	279,030,862	256,109,365
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	0	0	90,903,249	89,701,628	89,701,628	89,701,628
	151 - Recursos Livres da Seguridade Social	93,168,546	93,168,546	93,168,546	93,168,546	93,168,546	93,168,546
	156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	76,201,962	76,201,962	76,201,962	72,349,451	72,349,451	60,436,726
	169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	343,462,797	343,462,797	343,462,797	342,043,293	342,043,293	307,701,065
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	100 - Recursos Primários de Livre Aplicação	14,145,155	13,906,946	13,916,239	13,236,621	13,236,621	13,160,999
	144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	0	0	6,849,689	4,308,700	4,308,700	3,004,308
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	144 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	0	0	4,282,819	4,209,533	4,209,533	4,209,533
	151 - Recursos Livres da Seguridade Social	8,844,362	8,695,420	8,695,420	5,995,654	5,995,654	5,171,466
TOTAL		1,060,630,842	1,034,495,677	1,140,086,976	1,121,434,021	1,121,434,021	1,050,053,368

Tabela 32 – Detalhamento com Gastos de Pessoal (2020).

4.5.2.3 Recrutamento de servidores

Dos dados informados, é possível observar que o quadro funcional do Ibama está carente de servidores para a realização das atividades de sua competência.

O recrutamento de servidores é feito por concurso público para cargos efetivos da carreira de especialista em meio ambiente.

No exercício em análise, foi solicitada autorização para concurso, mas em virtude de um cenário de restrições orçamentárias, o pedido não foi atendido.

4.5.2.4 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades no Ibama

4.5.2.4.1 Avaliação de desempenho

A avaliação de Desempenho dos servidores tem fundamento legal no Decreto nº 7.133, de março de 2010, e na Portaria nº 249, de 13 de julho de 2011, do Ministério do Meio Ambiente. O desempenho é auferido anualmente por meio eletrônico, por meio do Sistema Sigep-AD, do Ministério da Economia, que utiliza como referência as metas de desempenho institucional para cada ciclo avaliativo.

A avaliação impacta diretamente na gratificação do servidor (Gratificação de Desempenho de atividade de Especialista Ambiental (GDAEM)) e, consequentemente, em sua remuneração. Em 2018, foram introduzidas novas tecnologias para automação de processos, com a adesão ao sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho (Siadi), módulo Sigepe AD, simplificando o processo de avaliação de desempenho, aumentando a segurança, integrando os resultados das avaliações, diminuindo custos e permitindo a elaboração de relatórios.

O ciclo de avaliação tem duração de 12 meses, de 1º de junho a 31 de maio do ano seguinte, indicando que as avaliações de desempenho individual e institucional serão consolidadas. Cada ciclo de avaliação terá efeito financeiro mensal a partir do mês subsequente ao do processamento das avaliações.

Total de avaliações 2019 / 2020 -Ciclo 15

Total de avaliados no sistema	2.556
Total de avaliados fora do sistema	102
Total de servidores não avaliados	111
Pedidos de Reconsideração	54
Recursos	10

Tabela 33 – Avaliações de desempenho do Ciclo 2019/2020.

4.5.2.4.2 Remuneração e meritocracia

A Lei nº 10.410 apresenta a respectiva tabela de remuneração. A única forma de ingresso no Órgão é mediante concurso público.

As tabelas remuneratórias da Carreira de Especialista em Meio Ambiente estão disponíveis para download no link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/outros/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/>

4.5.2.4.3 Gratificação de desempenho

É o processo de acompanhamento e aferição de critérios pré-estabelecidos referentes ao desempenho do trabalho dos servidores da carreira de Especialista em Meio Ambiente e dos ocupantes dos cargos em comissão DAS 1, 2 e 3, por meio da Avaliação 360°, bem como da Instituição como um todo, no alcance de suas metas institucionais. A metodologia e os critérios são os mesmos utilizados pelos órgãos da área ambiental federal.

O Ibama é orientado legalmente pelos seguintes instrumentos normativos:

- Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.
- Lei nº 10.410, que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente.
- Lei nº 11.156, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental (GDEM) e a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente e dá outras providências. Regula a sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº 11.784, que institui a sistemática para avaliação de desempenho dos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, enquanto a Normativa nº 1.907 regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional.
- Portaria MMA nº 249/11, que dispõe sobre a normatização dos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual no Ibama e de atribuição da GDEM e dá outras providências.

4.5.2.4.4 Progressão funcional

A Progressão Funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento básico imediatamente superior, dentro de uma mesma classe ou categoria, enquanto a promoção é a passagem do servidor do último padrão, de uma classe ou categoria, para o primeiro da classe ou categoria imediatamente superior.

No Ibama, está regulamentada pelo Decreto nº 8.423/2015, com os critérios para a progressão funcional e a promoção na carreira de Especialista

em Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, e pelo Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama/ Pecma), de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, estabelecendo que o desenvolvimento dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA ocorre mediante progressão funcional e promoção.

4.5.2.4.5 Estágio probatório

O Estágio Probatório é regulado pela Portaria nº 3, de 19 de junho de 2015, que estabelece os critérios e procedimentos para o acompanhamento e a avaliação de desempenho dos servidores efetivos em estágio probatório, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

O estágio tem duração de 36 meses, com a finalidade de permitir à Administração avaliar a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo, para o qual tenha sido nomeado, mediante a aprovação em concurso público, tendo como parâmetros a assiduidade, a disciplina, a capacidade de iniciativa, a produtividade e a responsabilidade.

4.5.2.5 Principais desafios e ações futuras

Para os próximos anos, os principais desafios, ações e perspectivas encontram-se alocados na execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

4.5.3 Desempenho da gestão de licitações e contratos

4.5.3.1 Conformidade legal

Os procedimentos licitatórios são realizados em observância a diversos normativos que regulam a matéria:

- Constituição Federal de 1988: em seu art. 37, inciso XXI, estabelece a obrigatoriedade para a Administração Pública de licitar;
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93): regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei do Pregão (Lei nº 10.520/02): institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- Decreto nº 8.540/15: estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;
- Decreto nº 10.024/19: regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal;
- Decreto nº 9.507/18: dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- Decreto nº 8.538/15: regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal;
- Orientação Jurídica AGU nº 54/2014;
- Orientação Normativa AGU nº 10/2009;
- IN SLTI/MPOG nº 05/2014;
- IN MDPDG nº 05/2017;
- IN SLTI/MPOG nº 01/2010;
- Súmula TCU nº 247.
- IN nº 40/2020: dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o sistema ETP digital.
- IN nº 73/2020: dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Lei nº 14.065/020: altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para a aquisição ou contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública pelo surto de 2019.

4.5.3.2 Detalhamento dos gastos das contratações, por finalidade, e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

No exercício de 2020, tramitaram pela Coordenação de Licitações 100 processos referentes a contratações no âmbito do Ibama-Sede, divididos da seguinte forma: 32 pregões, sendo que 22 foram concluídos, 1 foi suspenso a pedido da área demandante; 2 foram revogados a pedido da área demandante; 7 estão com publicação do edital e tendem à conclusão em 2021; 32 contratações diretas, sendo 25 por dispensa de licitação, 3 por inexigibilidade, 4 realizadas por meio de Adesão à Ata de Registro de Preço; e 36 processos analisados e enviados às áreas demandantes, para ajustes e/ou instrução processual.

Processo COLIC 2020

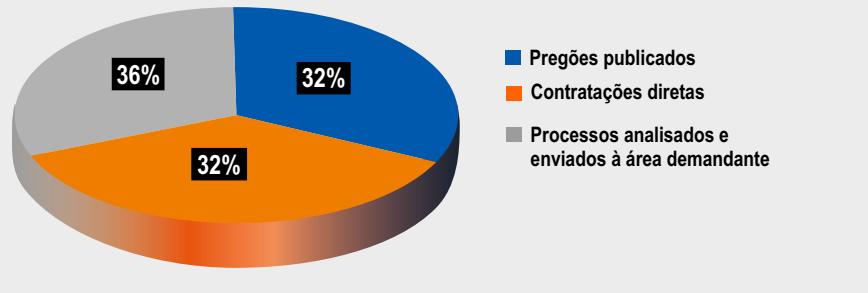


Figura 21 – Processos de contratações.

Para melhor visualização, segue mensuração dos últimos três anos:



Figura 22 – Gráficos de licitações.

Fonte: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp> e <https://www2.comprasnet.gov.br/siasnet-dc/secure/consultarCompraSemLicitacao.do?method=consultarCompraSemLicitacao>

Os gastos de 2020 estão detalhados conforme as tabelas a seguir.

Gastos por finalidade		
Tecnologia da Informação	Funcionamento Administrativo	Outros
R\$ 14.483.808,43	R\$ 20.807.234,03	R\$ 9.907.592,83

Tabela 34 – Gastos por finalidade.

Funcionamento Administrativo	
Energia e água	R\$ 1.800.195,33
Apoio Administrativo	R\$ 12.76.154,64
Vigilância e Brigada	R\$ 5.837.425,78
Passagens	R\$ 393.458,28
Outros (telecomunicações, material de consumo, demais serviços)	R\$ 9.907.592,83

Tabela 35 – Funcionamento administrativo.

4.5.3.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para contratações

PROCESSO SEI	OBJETO	NÚMERO DO PREGÃO
02001.013369 /2019-16	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de Assistente Administrativo, Carregador de Material, Secretário(a) Executivo(a) e Secretário(a) Executivo(a) Bilíngue, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.	Nº 00011/2019 (Pregão concluído somente durante exercício de 2020)
02001.027150 /2019-02	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção e assemelhados para a execução de serviços nas instalações do IBAMA Sede em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas neste instrumento.	Nº 00016/2019 (Pregão concluído somente durante exercício de 2020)
02008.000839 /2019-11	Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços terceirizados de tratadores de animais, por meio de execução indireta, por se tratar de atividade acessória ou complementar aos assuntos que constituem área de competência legal da Autarquia e que não se enquadram nas atividades inerentes às categorias profissionais do quadro de pessoal.	Nº 00017/2019 (Pregão concluído somente durante exercício de 2020)
02001.028705 /2019-25	Registro de preços para eventual contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, a preparação, a organização e a condução de leilões públicos de bens apreendidos, de bens móveis e imóveis considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio do IBAMA Sede e de suas Superintendências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	Nº 00001/2020

Continuação

PROCESSO SEI	OBJETO	NÚMERO DO PREGÃO
02001.025864 /2018-97	Contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, para a prestação dos serviços de administração e gerenciamento para aquisição de combustível junto à rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, de forma continuada e fracionada conforme a demanda da frota e equipamentos pertencentes ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), por meio de sistema integrado de gestão e informatizado via web com a utilização de cartão eletrônico.	Nº 00004/2020
02001.009623 /2020-15	Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonista	Nº 00005/2020
02001.010648 /2020-61	Registro de preços para a aquisição de insumos com o objetivo de evitar a propagação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), também denominado Covid-19.	Nº 00007/2020
02001.024440 /2018-13	Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de vigilância armada e desarmada, executada com arma de fogo earma não-lethal, no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Distrito Federal.	Nº 00008/2020
02001.016137 /2020-53	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, sob demanda, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, emissão de seguro de assistência em viagem internacional e cancelamento de passagens aéreas para voos regulares internacionais e os domésticos, que não estão credenciadas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP, destinados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).	Nº 00016/2020
02001.001724 /2020-48	Contratação de empresa especializada para a realização de avaliação psicológica, sob demanda, por meio de testes e outros instrumentos psicológicos para emissão e/ou renovação do Porte de Armas de Fogo dos servidores do Ibama.	Dispensa n. 06/2020
02001.017975 /2020-44	Termômetro infravermelho para medição de temperatura do corpo humano a distância, sem contato.	Dispensa n. 12/2020
02001.024454 /2018-29	Prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e controle fitossanitário das áreas verdes dos imóveis do Ibama no Distrito Federal.	
02001.019575 /2018-59	Prestação de serviços de Assistência Médica Ambulatorial e Urgência, nas especialidades de Clínico Geral, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, para atender, durante a jornada laboral, servidores lotados no Ibama-Sede.	

Tabela 36 – Contratações mais relevantes.

Deve-se destacar, ainda, a realização do Curso para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar Digital, tendo em vista a entrada em vigor da nova IN nº 40/2020. Na ocasião, foram formadas três turmas de servidores no âmbito do Ibama-Sede e em todas as Superintendências.

Da mesma forma, a pedido das áreas de compras, das unidades descentralizadas, foi realizado o primeiro Curso de Formação de Pregoeiros do Ibama (Processo 02001.017528/2020-95), sendo formadas duas turmas de servidores aptos a operar o pregão no âmbito da Autarquia.

Referidas contratações têm como objetivo suprir o desenvolvimento de atividades de apoio ao cumprimento da missão institucional do Ibama, bem como assegurar a continuidade da prestação dos serviços, agilizando os fluxos do trabalho.

As contratações em destaque são relevantes para o cumprimento de metas institucionais, em especial no exercício de 2020, para garantir a segurança dos servidores e colaboradores diante da pandemia, visando efetivar atos de enfrentamento de saúde pública.

As contratações encontram-se alinhadas com o planejamento estratégico do Ibama, disponível no link https://IBAMANet.IBAMA.gov.br/phocadownload/antigos/destaques_informes/2016/cartilha-v2-planejamento_e_strategico-2016-2019.pdf

4.5.3.4 Principais desafios e ações futuras

Em 2020, foram realizados cursos de capacitação dos servidores do Ibama-Sede e Superintendências, no que diz respeito a contratações públicas, e iniciado o plano de capacitação de servidores e colaboradores para atuarem em processos de contratações e licitações. O objetivo é a elaboração de planos de capacitação e treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório.

Mesmo com a pandemia, a Coordenação de Licitações buscou meios de comunicação remota e realizou todos os cursos em tempo real, mediante videoconferência, com participação de dezenas de servidores e colaboradores.

A meta para 2021 é transformar a Coordenação de Licitações em referência no tocante às licitações, auxiliando proativamente todas as áreas demandantes do Ibama e as unidades descentralizadas; capacitações da equipe da Colic, de servidores e colaboradores de outras áreas, que atuem com planejamento de contratações, além de ajuste de estrutura para melhoria da produtividade e aumento do número de servidores e colaboradores na área de licitação e contratos.

4.5.4 Desempenho da gestão patrimonial e de infraestrutura

4.5.4.1 Conformidade legal

A gestão patrimonial é pautada pelos seguintes normativos:

- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa nº 3, de 31 de julho de 2018, editada pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), que regulamenta os procedimentos para a permuta de imóveis da União, objetivando atender às necessidades de utilização imobiliária e diminuição de gastos com locação;
- Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, e dá outras providências, regulamenta as ações relacionadas à gestão imobiliária do Ibama. No tocante à permuta de imóveis, tem-se o disciplinado nos arts. 23, 30 e 39, da Lei nº 9.636/98 c/c art. 17, I, alínea “c”, bem como no Acordão nº 1.273/2018-TCU-Plenário.

- Instrução Normativa nº 87, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre os atos administrativos, fiscalizatórios, e de gestão e contratos, estabelecendo procedimentos inerentes aos processos de cessões de uso, nos regimes gratuito, oneroso ou em condições especiais de imóveis e áreas de domínio e propriedade da União, e dá outras providências.

4.5.4.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) e desfazimento de bens

Como principal investimento de capital, destaca-se a contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de equipamentos audiovisuais para o Auditório do Ibama.

Não houve doação de bens móveis ou apreendidos, tendo em vista a realização das eleições municipais, conforme dita o §10 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, abaixo transcrita:

"No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa".

4.5.4.3 Bens móveis e imóveis da Autarquia

Foi realizada uma cessão de bens móveis, nos autos do Processo nº 02001.021788/2019-21: Termo de Cessão nº 01/2020, firmado entre o Ibama e o Supremo Tribunal Federal.

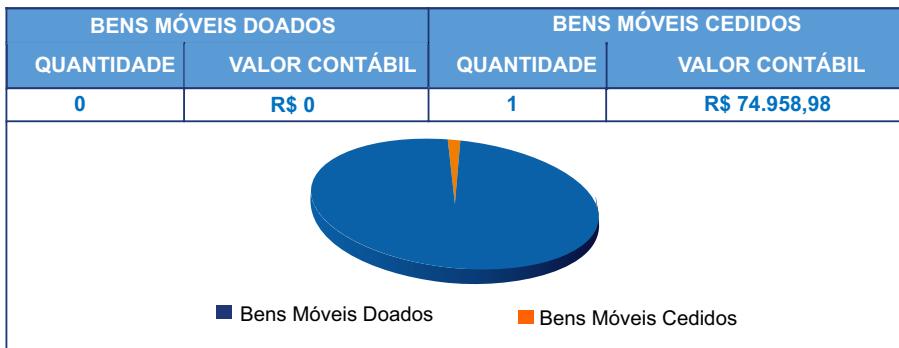


Figura 23 - Bens móveis doados e cedidos.

Foi realizada uma cessão, referente ao Processo nº 02026.000237/2000-36: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 01/2020, firmado entre o Ibama e o município de Florianópolis, referente ao imóvel do Ibama situado na Rua João Pio Duarte da Silva, s/nº, Bairro Córrego Grande, município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, inscrito no RIP sob o nº 8105.00240.500-9.

Imóveis cedidos em 2020	Cessão Prorrogada em 2020
1	0



Figura 24 - Bens cedidos em 2020 e localização.

A cessão objeto do Processo nº 02070.002549/2020-92 está aguardando assinatura do pretenso cessionário (ICMBio) no Termo de Cessão nº 02/2020, referente ao 9º andar do imóvel onde está localizada a Superintendência do Ibama no estado de São Paulo, situado na Alameda Tietê, 637, Cerqueira César, São Paulo, CEP: 01417.020, São Paulo, inscrito no RIP nº 7107.00501.500-8.

As demais cessões tiveram ações suspensas em virtude da orientação dessa Administração Central, no sentido de aguardar o processamento do anteprojeto de lei, que visa a autorização legislativa para a alienação, mediante venda, dos imóveis de propriedade do Ibama, cumpridas as exigências do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5.4.4 Principais desafios e ações futuras

Para 2021, almeja-se a aprovação do projeto de lei conferindo ao Ibama autorização legislativa para a alienação dos imóveis do Instituto, tidos como desnecessários ou inservíveis às finalidades da Autarquia, em observância ao disposto no artigo 17, caput, e inciso I da Lei nº 8.666/93.

Além disso, espera-se o ingresso de novos servidores, capacitação de forma contínua, visando preparar adequadamente os profissionais para o gerenciamento de tarefas, e a futura implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), que facilitará o monitoramento de bens, além da contratação de Leiloeiro Público Oficial, pessoa física, para a realização, incluindo a preparação, organização e condução de leilões públicos de bens apreendidos e de bens móveis considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, pertencentes ao patrimônio do Ibama-Sede e de suas Superintendências.

4.5.5 Desempenho da gestão da Tecnologia da Informação

4.5.5.1 Conformidade legal

O Modelo de Governança de TI do Ibama tem como principal instância o Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 355, de 6 de fevereiro de 2020, revogando a formação e as atribuições de dois comitês anteriormente existentes: o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e o Comitê de Segurança da Informação e Informática (CSII).

O CGD é presidido pelo Presidente do Ibama e composto pelos titulares de todas as suas diretorias, pelo titular da Procuradoria Federal Especializada, junto ao Ibama, pelo titular da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, pelo Gestor de Segurança da Informação e pelo Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais.

A atual estrutura de governança permite a construção coletiva das políticas e diretrizes institucionais relativas à TI. Dos instrumentos aprovados pelo CGD, com cinco reuniões realizadas em 2020, destaca-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC/IBAMA 2020-2023), a versão atualizada da Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ibama (Posic), a nomeação do Gestor de Segurança da Informação e do Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais e a aprovação da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR).

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o Ibama observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal.

4.5.5.2 Montante de recursos aplicados em TI

Grupo Despesa	Montante de Recursos Aplicados em TI	
	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
	2020	2020
Investimento	R\$ 11.979.089,87	R\$ 11.979.089,871
Custeio	R\$ 23.323.171,00	R\$ 14.451.189,23
Total	R\$ 35.302.260,87	R\$ 26.430.279,10

Tabela 37 – Recursos em TI.

4.5.5.3 Contratações mais relevantes em recursos de TI

Os principais contratos foram os firmados com a empresa pública Serpro, no valor de R\$ 33.927.358,92, voltados para o suporte necessário para as soluções estruturantes departamentais que atendem ao Ibama. Tais serviços consistem na produção, sustentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas de soluções de TI, atendimento especializado e serviços de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Com as empresas Torino, Dell e Crono totalizam R\$ 13.347.630,80, voltados para a renovação do parque tecnológico de todas as unidades do Instituto.

Principais Contratações de TI	
Nº do contrato/Fornecedor	Valor Total
Nº 12/2018 - PANACOPY	R\$ 680.209,56
Nº 18/2020 - LANLINK SOLUÇÕES	R\$ 2.853.324,00
Nº 25/2016 - TELEBRAS	R\$ 7.221.453,80
Nº 26/2018 - EFICACIA	R\$ 173.600,00
Nº 29/2017 - HEPTA	R\$ 9.200.684,28
Nº 40/2020 - SERPRO	R\$ 33.927.358,92
Nº 42/2018 - ARVVO	R\$ 1.227.348,00
Nº 43/2017 - LAYER DO BRASIL	R\$ 100.243,00
Nº 44/2017 - BASIS	R\$ 6.122.406,70
Nº 60/2020 - TORINO INFORMÁTICA	R\$ 1.698.314,00
Nº 61/2020 - DELL COMPUTADORES	R\$ 10.536.108,00
Nº 62/2020 - CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.113.208,80
Nº 52/2020 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS	R\$ 1.120.609,44
Nº 58/2020 - RB CODE	R\$ 1.869.885,00

Tabela 38 – Principais contratações em TI.

Cadeia de Valor	Principais Iniciativas na Área de TI	Principais Iniciativas na Área de TI
Transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI	Plano Digital	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Disponibilização de 21 (vinte e um) serviços digitalizados <ul style="list-style-type: none"> o Comprovar atendimento de Condicionantes do Licenciamento Ambiental Federal (AC-LAF) o Obter Licença de Instalação (LI) o Obter Licença Prévia (LP) o Obter Licença de Operação (LO) e Licença de Pesquisa Sísmica (LPS) o Obter anuênciaria para importação de produtos para preservação de madeiras o Obter anuênciaria para importação de remediadores ambientais o Obter anuênciaria para importação de substâncias controladas pela Convenção de Estocolmo o Obter anuênciaria para pesquisa e experimentação com remediadores ambientais o Obter autorização para a importação de resíduos o Obter autorização para a importação e comercialização de mercúrio metálico o Obter autorização para exportação de resíduos o Obter autorização para o trânsito de resíduos o Obter autorização para uso do Selo Ruido o Obter autorização preliminar para Registro Especial Temporário de agrotóxicos o Obter Potencial de Periculosidade Ambiental - produtos biológicos o Peticionar solicitação alteração de dados básicos sobre a empresa ou pessoa física o Reavaliar ambientalmente de agrotóxicos, componentes e afins o Registrar agrotóxicos para fins não agrícolas o Registrar preservativo de madeira o Registrar remediadores ambientais o Requerer Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO) ⇒ Migração do Portal Ibama para o Portal GOV.BR ⇒ Disponibilização do login único do portal gov.br do Governo Federal para acesso ao portal de Serviços Ibama. Possibilitando aos cidadãos e às empresas acesso os Serviços Ibama utilizando os dados de usuário e senha cadastrados no portal gov.br, de forma a evitar a criação de múltiplos cadastros e senhas entre os sistemas das diferentes instituições do governo.
	Desenvolvimento de novos sistemas	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Sinaflor + ⇒ FCA/Siga ⇒ SCA 2 ⇒ Hot site de Licenciamento Ambiental Federal (https://www.ibama.gov.br/laf)
	Realização de melhorias e manutenção de sistemas legados e parceiros	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Integração com os Estados SISPASS (MS, AC) ⇒ Melhorias SICAFI fiscalização e arrecadação (Relatório de recolhimento de TCFA por exercício financeiro e integração com e-carta) ⇒ Melhoria no DOF de segurança e estrutura ⇒ Peticionamento Eletrônico do SEI ⇒ Melhorias e adequações na Plataforma Sabiá
	Dados abertos	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Novos grupos de dados abertos disponibilizados em 2020: ADA; CITES; Autorização de Transporte de Produtos Perigosos; Registro de Ocorrências de Incêndios do SISFOGO; Termos de Apreensão e Suspensão do SICAFI
Garantir alta disponibilidade e qualidade dos serviços digitais oferecidos a sociedade	Plano Digital	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Adesão ao novo modelo de contratação centralizada no Ministério da Economia da API do CPF (dados cadastrais), que proporcionou a redução da consulta de CPF, passando de R\$ 0,34 para R\$ 0,005/CPF consultado
	Investimentos em Infraestrutura Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Implantação de Anti-Spam ⇒ Nova rede wifi da Sede ⇒ Aquisição de notebooks ⇒ Contratação de licenças Microsoft ⇒ Iniciado o processo de renovação do parque tecnológico do órgão, com previsão de atualização, a partir do primeiro trimestre de 2021, de 100% dos computadores obsoletos das Superintendências localizadas na Amazônia Legal e de 30% do parque tecnológico da Sede e das demais Superintendências estaduais.

Cadeia de Valor	Principais Iniciativas na Área de TI	Principais Iniciativas na Área de TI																																		
Garantir alta disponibilidade e qualidade dos serviços digitais oferecidos a sociedade	Plano Digital	⇒ Adesão ao novo modelo de contratação centralizada no Ministério da Economia da API do CPF (dados cadastrais), que proporcionou a redução da consulta de CPF, passando de R\$ 0,34 para R\$ 0,005/CPF consultado																																		
	Investimentos em Infraestrutura Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Implantação de Anti-Spam ⇒ Nova rede wifi da Sede ⇒ Aquisição de notebooks ⇒ Contratação de licenças Microsoft ⇒ Iniciado o processo de renovação do parque tecnológico do órgão, com previsão de atualização, a partir do primeiro trimestre de 2021, de 100% dos computadores obsoletos das Superintendências localizadas na Amazônia Legal e de 30% do parque tecnológico da Sede e das demais Superintendências estaduais. 																																		
	Comitê de Governança Digital	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Instituição por meio da Portaria nº 355, de 06 de fevereiro de 2020, revogando a formação e as atribuições de dois Comitês anteriormente existentes - Comitê de Tecnologia da Informação - CTI e Comitê de Segurança da Informação e Informática - CSII. ⇒ Nomeação do Gestor de Segurança da Informação ⇒ Nomeação do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais ⇒ Nomeação de Equipe para acompanhamento do andamento do PDTIC 2020-2023 ⇒ Nomeação de Equipe de Tratamento de Incidentes e Riscos Computacionais - ETIR 																																		
	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações – PDTIC/Ibama 2020-2023	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Aprovado em maio por unanimidade pelo Comitê de Governança Digital, prevendo a execução de 55 metas e ações ao longo do quadriénio, distribuídas em 10 eixos temáticos, contemplando sistemas, infraestrutura, governança, processos, procedimentos, gestão de pessoas e capacitação. ⇒ Passou por sua primeira avaliação em novembro de 2020, apresentando os resultados listados a seguir, em comparação com os anos anteriores. <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="7">Espelho de ações e metas do PDTI</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Ações previstas</th> <th>Realizadas</th> <th>Em andamento</th> <th>Não iniciadas</th> <th>Excluidas do PDTIC</th> <th>Percentual de ações realizadas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2018</td> <td>68</td> <td>16</td> <td>32</td> <td>11</td> <td>9</td> <td>24%</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>59</td> <td>18</td> <td>25</td> <td>3</td> <td>13</td> <td>31%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>50</td> <td>13</td> <td>17</td> <td>19</td> <td>1</td> <td>6%</td> </tr> </tbody> </table>	Espelho de ações e metas do PDTI							Ano	Ações previstas	Realizadas	Em andamento	Não iniciadas	Excluidas do PDTIC	Percentual de ações realizadas	2018	68	16	32	11	9	24%	2019	59	18	25	3	13	31%	2020	50	13	17	19	1
Espelho de ações e metas do PDTI																																				
Ano	Ações previstas	Realizadas	Em andamento	Não iniciadas	Excluidas do PDTIC	Percentual de ações realizadas																														
2018	68	16	32	11	9	24%																														
2019	59	18	25	3	13	31%																														
2020	50	13	17	19	1	6%																														
Revisão da POSIC	⇒ Aprovação de versão atualizada da Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic) em deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD) de 06 de maio de 2020, conforme Portaria nº 1.151, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de maio de 2020.																																			
Contrato SERPRO	⇒ Unificação de diversos contratos em um só, trazendo maior eficiência de gestão e ganho orçamentário, perfazendo o valor total de R\$ 33.927.358,92, voltado para o suporte necessário para as soluções estruturantes departamentais que atendem o IBAMA, dentre as quais: o Início da Migração de Ambiente para Datacenter do SERPRO; o Desenvolvimento de Novos Projetos ; o Rede SDwan para interligar as Unidades dos Estados na Sede com garantia de segurança, redundância de link e monitoramento da rede ; o Certificados Digitais em nuvem ; o Ambiente GOVDATA para cruzamento de dados estratégicos e criação de painéis ; o Serviços de consultoria em Automação e Inteligência Artificial.																																			
Ampliação da equipe de TI	⇒ Nomeação de 1 (um) servidor DAS 101.1 e 2 (dois) servidores GSISP																																			

Tabela 39 – Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI, por cadeia de valor.

4.5.5.4 Segurança da informação

Na área de segurança da informação, em 2020 destacaram-se as seguintes ações:

- Nomeação de Gestor de Segurança da Informação;
- Reativação de Equipe de Tratamento de Incidentes e Riscos Operacionais (ETIR); revisão da Política de Segurança da Informação (POSIC);
- Alteração dos sistemas em PHP para mitigar falhas de segurança;
- Implantação de anti-spam para controle e classificação de mensagens de e-mail;
- Contratação de Serviço de Segurança junto ao Serpro, incluindo Segurança da Informação para Infovia: Firewall, Filtro de Conteúdo e IPS (monitorar, detectar e bloquear ataques direcionados aos serviços publicados na internet), bem como análise de conteúdo suspeito e de tráfego malicioso (malwares, vírus, trojans) em sítios web.
- Modernização dos meios de pagamento do Ibama;
- Disponibilização de painéis com informações ambientais;
- Modernização da Plataforma Sabiá – Sistema de Apurações de Infrações Ambientais;
- Criação da Plataforma de Autorização Única do Brasil, permitindo a gestão das atividades de fauna e flora do comércio exterior.

4.5.5.5 Principais desafios e ações futuras

Como forma de aumentar a produtividade do Ibama, para alcançar sua visão institucional, deseja-se a modernização dos meios de pagamento, disponibilização de painéis com informações ambientais, modernização da

plataforma Sabiá (relacionada a questões de infração ambiental) e criação de plataforma de autorização única do Brasil, que permitirá a gestão das atividades de fauna e flora do comércio exterior.

4.5.6 Sustentabilidade ambiental

4.5.6.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os critérios de sustentabilidade são estabelecidos nas contratações por meio da observância dos termos de referência, quando necessária, à IN nº 01/STLI, de 19 de janeiro de 2010 e à Lei nº10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia.

Todas as contratações trazem em seu Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência critérios de sustentabilidade, conforme determinado pela legislação, destacando que os critérios de sustentabilidade são específicos de cada tipo de objeto a ser contratado.

Em relação aos processos de licitação de serviços, que se enquadrem em atividades consideradas potencialmente poluidoras, caso ocorra, será emitida notificação por parte da Coordenação de Licitação, para que a área demandante providencie a inclusão da obrigação de inscrição do licitante no CTF/APP.

4.5.6.2 Ações para a redução do consumo de recursos naturais

4.5.6.2.1 Energia elétrica

Observa-se no gráfico a seguir que houve redução significativa no consumo anual de energia elétrica. O motivo foram as medidas adotadas de sustentabilidade ambiental, por meio da redução no consumo de energia, tais como a troca das lâmpadas fluorescentes para as de LED, e instalação de sensor de presença em áreas de circulação, outro fator essencial na redução

do consumo. A diminuição no fluxo de pessoas é em decorrência das medidas relacionadas à contenção do coronavírus.

Ressalta-se ainda que o Ibama é participante do Projeto da Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética e Geração Distribuída em Edifícios Públicos (RedeE), coordenado pelo Ministério de Minas e Energia. A participação da Autarquia nesse projeto viabilizará ainda mais a implementação de medidas de gestão do uso de energia elétrica e a eficiência energética para a Sede do Ibama.

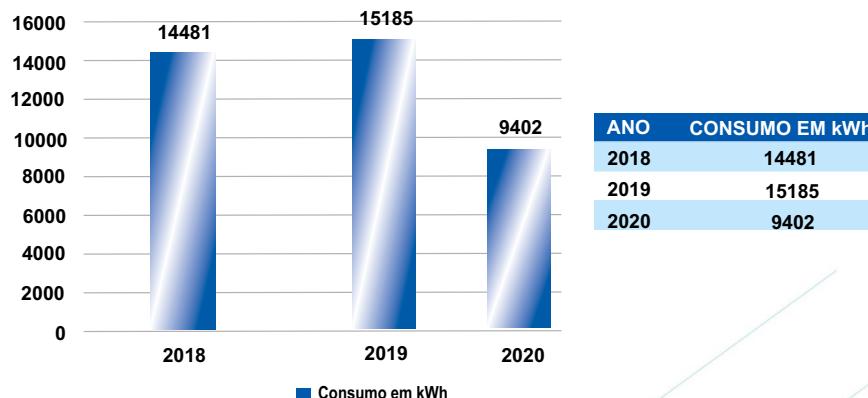


Figura 25 – Consumo de energia elétrica.

4.5.6.2.2 Água e esgoto

A diminuição no consumo de água no ano de 2020, demonstrado no gráfico a seguir, está relacionada às medidas de implementação de contenção ao alastramento do novo coronavírus, associada com as campanhas de conscientização de consumo de água por meio de avisos nas dependências.

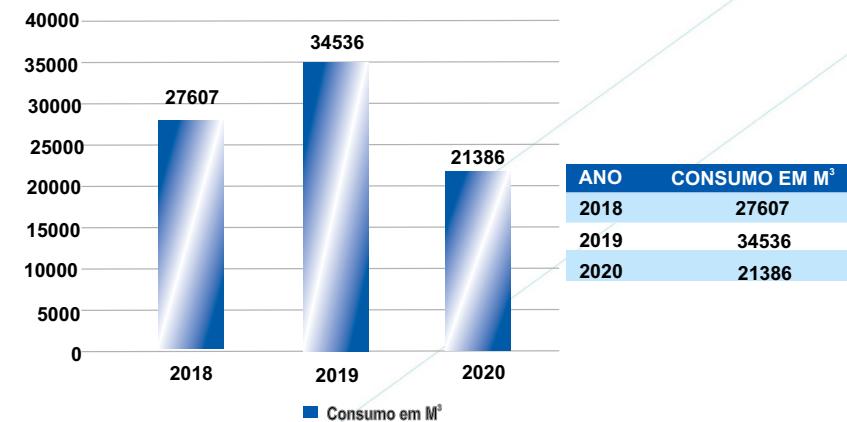


Figura 26 – Consumo de água e esgoto.

4.5.6.2.3 Papel

Conforme mencionado no Relatório de Gestão 2019, a diminuição no consumo de papel se deu pela implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cuja tramitação de processos virtuais diminuiu a demanda de papel impresso. Convém chamar a atenção que tal resultado se deu também em razão da diminuição do fluxo de trabalho presencial, da maioria dos servidores e prestadores de serviços à Sede do Ibama, em virtude da situação mundial de pandemia.

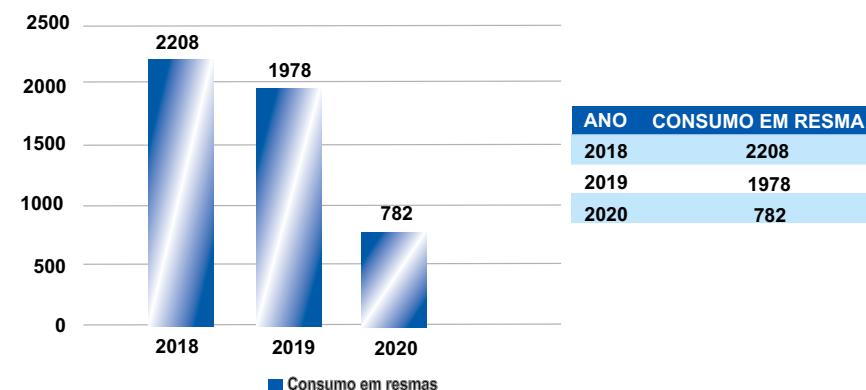


Figura 27 – Consumo de resmas de papel.

4.5.6.2.4 Redução de resíduos poluentes

O setor denominado “Central de Resíduos” passou por um processo de revitalização, com ampliação do local e reforma nos containers, conforme observa-se nas imagens fotográficas comparativas.



Quadro A - Ano 2019



Quadra B - Ano 2020

Figura 28 – Central de resíduos.

5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

5.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A Coordenação de Contabilidade (CCONT), de acordo com a Portaria nº 4.396, de 10 de dezembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, compõe a estrutura organizacional da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGFIN), que integra a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan).

O escopo desta declaração leva em conta as Demonstrações Contábeis do Ibama, relativas ao exercício de 2020, extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que consolidam as ações executadas por suas diversas Unidades Gestoras (UGs), descritas a seguir:



Figura 29 - Coordenador de Contabilidade, Fernando de Souza.

UNIDADE GESTORA (UG)	NOME DA UG
193034	Ibama/Matriz
193099	Coordenação-Geral de Finanças (CGFIN)
193100	Superintendência/AM
193101	Superintendência/AL
193102	Superintendência/AP
193103	Superintendência/BA
193104	Superintendência/CE
193105	Superintendência/AC
193106	Superintendência/DF
193107	Superintendência/ES
193108	Superintendência/GO
193110	Superintendência/MA
193111	Superintendência/MG

UNIDADE GESTORA (UG)	NOME DA UG
193112	Superintendência/MS
193113	Superintendência/MT
193114	Superintendência/PA
193115	Superintendência/PB
193116	Superintendência/PE
193117	Superintendência/PI
193118	Superintendência/PR
193119	Superintendência/RJ
193120	Superintendência/RN
193121	Superintendência/RO
193122	Superintendência/RR
193124	Superintendência/RS
193125	Superintendência/SC
193126	Superintendência/SE
193129	Superintendência/SP
193183	Superintendência/TO
193330	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Tabela 40 – Unidades gestoras.

As demonstrações contábeis referenciadas são:

- Balanço Patrimonial – Evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Instituição;
- Balanço Orçamentário – Realiza comparação entre os valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados

com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

- Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstra as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos fluxos de caixa - Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Apresenta as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução no período.

Tais demonstrações foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes, especialmente a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição (MCASP), Manual Siafi, além de outros normativos pertinentes.

5.1.1 Avanços

O Ibama tem como um dos objetivos, aperfeiçoar o processo de consolidação e de transparência das suas informações patrimoniais, nesse sentido, em 2020 foram implementadas ações, no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), que contribuem para alcançar tais metas, conforme descrito a seguir:

- Avançou-se no processo de implantação o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que possibilitará o controle dos bens patrimoniais e de almoxarifado, incluindo o cálculo e o registro da depreciação, viabilizando a preparação de inventário eletrônico em plataforma móvel e ampliando a automatização dos registros contábeis;

- Finalizaram-se os procedimentos de parametrização e capacitação dos servidores, para início em 1º de janeiro de 2021, da utilização do Sistema Comprasnet-Contratos em todas as UGs;
- Realizou-se amplo trabalho, nas 30 Unidades Gestoras da Instituição, com o objetivo de adequar os procedimentos internos de registros, de conformidade de gestão aos padrões estabelecidos na Macrofunção 020314 – Conformidade de Registro de Gestão. Tal ação resultou na indicação, nomeação (no DOU) e treinamento de novos conformadores que não têm perfil de execução no Siafi;
- Alterou-se os critérios de registro, no Siafi, dos valores inscritos em Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária). Tais registros foram centralizados em uma UG da Sede, sendo atualizados de forma periódica a partir dos registros existentes no Sistema de Cobrança Administrativa (Sicafi), além da constituição de provisão para perdas em relação a esses créditos.

5.1.2 Ressalvas

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho, na busca pela maximização da qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Validar, junto à CGU, a ferramenta de extração de dados do Sicafi, que é utilizada para efetuar os registros de Dívida Ativa;
- Aprimorar a sistemática de registro, em contas de controle no Siafi, dos bens apreendidos pelo Ibama, por meio da implantação de sistema específico que realize esse controle.

5.1.3 Declaração

Considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço

Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ibama, exceto no tocante às ressalvas apontadas.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2021.

Fernando de Souza

CRC nº 11.556/0

Coordenador de Contabilidade do Ibama

5.2 Estrutura organizacional e competência da coordenação de contabilidade

A Coordenação de Contabilidade encontra-se subordinada à Coordenação-Geral de Finanças, área vinculada à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística deste Instituto.

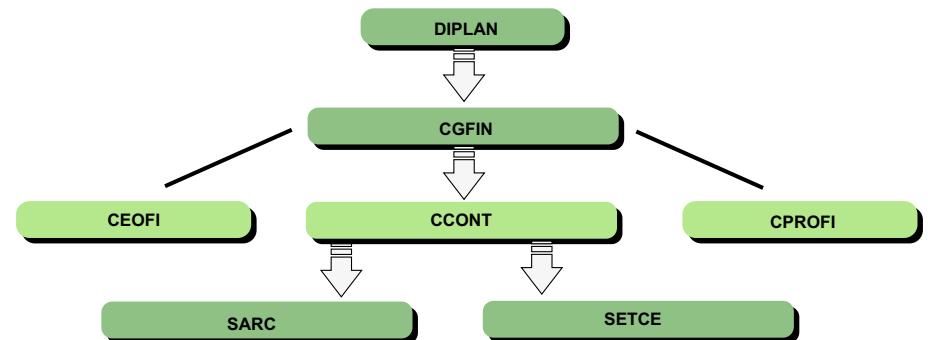


Figura 30 – Estrutura da Coordenação de Contabilidade.

De acordo com o Regimento, a CCONT tem as seguintes atribuições:

Art. 47. À Coordenação de Contabilidade compete:

I - orientar as unidades jurisdicionadas, os órgãos e entidades vinculadas quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os processos relacionados ao encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;

II - acompanhar as atividades contábeis das unidades jurisdicionadas, dos órgãos e das entidades vinculadas no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

III - apoiar treinamentos na área de contabilidade para as unidades jurisdicionadas;

IV - propor à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN) medidas de aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi, incluindo as rotinas do encerramento e abertura do exercício, bem como seus subsistemas relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V - apoiar o órgão central do Sistema na gestão do SIAFI;

VI - analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes, auditores contábeis e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas e dos órgãos e entidades vinculadas, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;

VII - efetuar nas unidades jurisdicionadas, quando necessário, registros contábeis que, devido às suas peculiaridades, não puderem ser realizados pelas unidades gestoras executoras;

VIII - acompanhar, orientar e fiscalizar a execução dos procedimentos de conformidade de registro de gestão efetuada pelas unidades gestoras;

IX - realizar a conformidade contábil dos registros no Siafi dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes, da tabela de eventos do Siafi e da conformidade de registro de gestão da unidade gestora;

X - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

XI - efetuar, com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares, os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, comunicando o fato à autoridade a quem o responsável esteja subordinado e ao órgão ou unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal a que estejam jurisdicionados;

XII - preparar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor o processo de Tomada e Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesa;

XIII - atender às demandas especiais de informações contábeis de natureza gerencial;

XIV - apoiar e instruir a Coordenação de Licitações nas análises documentais contábeis referentes as licitações e contratações;

XV - apoiar e instruir as equipes de fiscalização nas análises documentais contábeis referente as prestações de serviços e fornecimento de bens e materiais;

XVI - efetuar o ajuste contábil dos documentos de pagamento relativos à prestação de serviços e fornecimento de bens e materiais, após análise e manifestação da equipe de fiscalização, e;

XVII - realizar os parcelamentos administrativos relativos às cobranças de resarcimento ao erário classificadas como outros débitos, quais sejam, acertos de contas, multas, acidentes com

veículos oficiais, devoluções de valores de diárias e passagens, outros tipos de restituições não oriundos de autos de infração e taxas ambientais.

5.2.1 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram consideradas as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades do Setor Público, assim como aspectos específicos da Lei nº 4.320/64, além de outras normas atualmente vigentes.

As Demonstrações e suas Notas explicativas estão disponibilizadas ao público externo, nos formatos XLS e PDF, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Balanços: Patrimonial, Orçamentário e Financeiro: <https://www.gov.br/IBAMA/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis#balancos>
- Demonstrações: das Variações Patrimoniais; das Mutações do Patrimônio Líquido; e de Fluxos de Caixa: <https://www.gov.br/IBAMA/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis#demonstracoes>
- Notas Explicativas: <https://www.gov.br/IBAMA/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-contabeis#notas-explicativas>

5.2.2 Regime de escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício de 2020. A aplicação desse regime implica reconhecimento das receitas, custos e despesas quando auferidas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

5.2.3 Análise patrimonial

5.2.3.1 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Ibama, por meio das contas representativas do patrimônio da Instituição.

5.2.3.1.1 Estoques

De acordo com o MCASP, compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração, pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Devido à pandemia, houve aumento nas compras de material de proteção individual e isso elevou o valor dos materiais de consumo/almoxarifado em 43% em relação a 2019.

5.2.3.1.2 Ativo realizável em longo prazo

De acordo com o MCASP, o Realizável em Longo Prazo compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis após 12 meses da publicação das demonstrações contábeis. Nesse grupo, temos os créditos inscritos em Dívida Ativa do Ibama, divididos em: Tributários e Não Tributários.

No segundo semestre de 2020, a partir de trabalho em conjunto com a CGU, no âmbito de auditoria específica, foram alterados os critérios de registro, no Siafi, dos valores inscritos em dívida ativa.

Anteriormente, os registros eram feitos de forma individualizada, a partir de cada processo de cobrança, em 28 unidades gestoras executoras. Esse procedimento foi centralizado em uma unidade gestora da Sede, sendo agora feitos por totais, a partir das informações extraídas do sistema de cobranças, denominado Sicafi, o que gerou acréscimo no montante inscrito.

Posteriormente, foi feito ajuste no Siafi relativo à atualização monetária dos valores inscritos até dezembro/2019, utilizando a Selic como base.

Quanto à provisão para perdas, foi criada metodologia que levou em consideração os três últimos anos (2017, 2018 e 2019), para identificar o percentual de recebimentos em relação ao montante de inscrições existentes. Esse resultado foi subtraído de 100 e lançada provisão de perdas utilizando a conta redutora do ativo 121119906.

Nesse contexto, o Ibama reduziu o valor do seu ativo em aproximadamente 11 bilhões, considerando essa expectativa de perdas no recebimento de dívida ativa. Esses ajustes se tornarão frequentes, pois haverá extrações periódicas dos montantes inscritos no Sicafi, além de atualização dos valores inscritos utilizando a Selic. O ajuste das perdas também sofrerá atualização periódica. No ano de 2021, por exemplo, a forma de cálculo da provisão para perdas utilizará os anos de 2018, 2019 e 2020 como parâmetros.

Acrescenta-se que os registros de dívida ativa continuam em processo de refinamento dos ajustes nos saldos, com vistas a garantir o máximo de exatidão possível.

5.2.3.1.3 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito: aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento em curto prazo.

Verificou-se aumento de aproximadamente 51% nessa rubrica, ocorrido devido a saldo nas contas contábeis de provisão de férias e 13º salário a pagar, saldos esses ajustados em fevereiro de 2021.

5.2.3.1.4 Fornecedores e contas a pagar em curto prazo

De acordo com o MCASP, compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados

nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e outras contas a pagar, com vencimento em até 12 meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Ocorreu diminuição desse montante, em 64%, aproximadamente, em comparação com 2019, em razão dos pagamentos das Notas de Pagamento (NP) devidas aos fornecedores, que foram apropriadas e pagas antes do final do exercício.

5.2.3.1.5 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar em longo prazo

De acordo com o MCASP, compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento após 12 meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Identificou-se aumento de 292% devido à provisão para pagamento de precatórios lançados pelo TRF da 1º Região, ainda não incluídos na LOA para pagamento em 2021.

5.2.3.1.6 Demais obrigações em longo prazo

De acordo com o MCASP, compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento após 12 meses da data das demonstrações contábeis, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Houve aumento de 1.104% referente a precatórios de terceiros lançados pelo TRF 1º Região.

5.2.3.1.7 Resultados acumulados

De acordo com o MCASP, compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da Administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Houve diminuição de 81% no resultado acumulado em 2020, devido ao lançamento das perdas estimadas de dívida ativa, assim, o patrimônio líquido da entidade.

5.2.3.1.8 Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado.

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

De acordo com o MCASP, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda, ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Observa-se aumento expressivo no registro das Variações Patrimoniais Aumentativas no grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que ocorreu devido à mudança de parâmetros no registro da dívida ativa, quando da transposição dos saldos das Unidades Gestoras descentralizadas para uma única UG da Sede, impactando o saldo das variações do ano de 2020, sendo as inscrições relativas a anos anteriores.

Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido,

independentemente de ingresso, incluindo a venda bruta e deduzindo as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos. Constatase diminuição de 12%, aproximadamente, nesse montante, devido à menor arrecadação de serviços de licenciamento e autorizações diversas, provavelmente devido à pandemia, que se iniciou em março/2020.

Juros e encargos de mora

De acordo com o MCASP, representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Houve aumento de 95%, em relação a 2019, no valor recolhido de juros, multas e encargos. Uma das causas mais prováveis é o pagamento em atraso, ao Ibama, de taxas e serviços devido às condições impostas pela pandemia.

Transferências recebidas

De acordo com o MCASP, compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas, com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, de convênios e do exterior.

De modo geral, houve aumento de 8%, aproximadamente, no recebimento de transferências, referente às transferências intragovernamentais destinadas a pagamentos de Restos a Pagar.

Por outro lado, houve diminuição de 16% nas transferências recebidas de instituições privadas, por exemplo, repasses do BNDES.

Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

De acordo com o MCASP, compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas, não incluídas nos grupos anteriores, tais como resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.

Ocorreu diminuição geral de 27%, referente ao mesmo trimestre de 2019, devido ao lançamento de ajuste da dívida ativa, transferindo os saldos das unidades gestoras para um só lançamento, na Sede, na UG 193099.

Verifica-se diminuição de 16% na reavaliação de bens imóveis, diminuição de 46% com ganhos pela alienação de bens móveis, e um aumento de 54%, aproximadamente, pelo ganho com desincorporação de passivos.

Pessoal e encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis, estabelecidas em lei decorrente do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra, referentes à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Houve diminuição no geral de 10%, aproximadamente, em relação a 2019, especialmente referente a benefícios pagos a pessoal, que foi reduzido em 34%, especificamente: auxílio-alimentação, assistência à saúde, auxílio-transporte, provavelmente devido à sistemática do trabalho remoto.

Houve aumento expressivo de 1.459% referente a outras variações patrimoniais diminutivas (pessoal e encargos devidos) a pessoal requisitado pelo Ibama, de outros entes.

Benefícios previdenciários e assistenciais

De acordo com o MCASP, compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva

remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Houve aumento de 11% de forma geral dos benefícios. Ressalta-se aumento expressivo de 1.514% referente ao pagamento de assistência à saúde, provavelmente efeito da pandemia.

Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias. Observa-se diminuição dessa rubrica em relação a 2019, em razão de não ter havido descontos financeiros concedidos relativos a multas por danos ambientais em 2020.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

De acordo com o MCASP, compreende a variação patrimonial diminutiva, com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Houve diminuição no geral de 1.549% em relação ao ano anterior, devido ao lançamento do ajuste das perdas estimadas de dívida ativa.

5.2.3.2 Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e as despesas com a execução. Outra informação importante apresentada neste relatório contábil é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

5.2.3.2.1 Receitas correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento

dos programas e ações orçamentários, a fim de atingir as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Consideram-se realizadas as receitas arrecadadas diretamente pelo Órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Observa-se que em 2020 obteve-se arrecadação de TCFA próxima a 85% do valor previsto para esse período, efeito da pandemia, que influenciou de forma relevante as condições financeiras dos contribuintes da referida taxa.

5.2.3.2.2 Déficit

Representa a eventual diferença, a menor, entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Este déficit no período acontece quando se incorpora a folha de pagamentos na equação que calcula o resultado do exercício. Considerando as despesas do Ibama, excluída a folha, teremos um superávit no período em relação ao montante de receitas próprias arrecadadas.

5.2.3.2.3 Depreciação

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis tem estrutura descentralizada de controle patrimonial, financeiro, administrativo e contábil, existindo Coordenações-Gerais na Sede, em Brasília, e núcleos estaduais que efetuam procedimentos ordinários, controles e registros de depreciação em cada uma das Unidades da Federação.

O Serviço de Patrimônio, auxiliado pela Coordenação de Contabilidade, executam ações desde 2010, para a implantação de rotinas de execução dos lançamentos de depreciação, em todas as Unidades Gestoras.

Nesse contexto, o registro da depreciação vem sendo efetuado parcialmente, desde 2010, pelos núcleos estaduais e pela Sede em Brasília, de acordo com a localização dos bens em questão.

Ressalta-se que as depreciações são calculadas utilizando o Método Linear, aplicando as taxas admitidas pela legislação fiscal vigente sobre o valor histórico corrigido dos bens.

Esclarece-se que com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), o cálculo da depreciação será feito de forma automatizada, incluindo seus registros no Siafi, para todas as Unidades Gestoras da Instituição.

5.2.3.2.4 Saldos pendentes em contas relativas a bens imóveis

Identifica-se a existência de saldos pendentes de finalização nas contas: Edifícios, Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros.

Tais saldos são originários de obras (construções e/ou reformas) que se encontram pendentes de baixa, em determinadas Unidades Gestoras. Esses casos são tratados em processo específico, no qual consta levantamento de saldos individualizados, com o objetivo de identificar as características de cada situação, com vistas a criar condições para a solução de cada caso.

Informa-se, ainda, que existem situações em que a baixa dos valores depende de procedimentos externos, tais como transferências, certidões em cartórios, finalização e entrega de obras, o que demanda mais prazo para resolução.

5.2.3.2.5 Registros de transferências voluntárias

Identifica-se a existência de seis instrumentos de transferências voluntárias, com registros na Conta 81.221.01.03, em situação "A Aprovar", com prazo superior ao estabelecido pela legislação vigente, que estão sendo tratados em processos específicos.

5.2.3.2.6 Suprimentos de fundos

Desde o exercício de 2012, o Ibama editou a Instrução Normativa nº 12, de 14/12/2012 – Boletim de Serviço especial nº 12 – Especial, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) e a concessão do Suprimento de Fundos. Considerando o tempo decorrido da publicação dessa normatização interna, iniciam-se estudos para a modernização desse instrumento.

5.2.3.2.7 Restos a pagar

São as despesas orçamentárias empenhadas na vigência do exercício financeiro corrente e que não foram pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício.

Observa-se estabilidade, com pequeno acréscimo, dos saldos transportados de 2019 para 2020, em relação ao montante de restos a pagar transportados de 2020 para 2021, fruto, em sua maioria, dos serviços prestados em dezembro, cujos pagamentos serão realizados em 2021.

5.2.3.2.8 Conformidade de registro de gestão

Em 2020, a Coordenação de Contabilidade (CCONT/Ibama), no âmbito do Processo SEI 02001.013314/2020-40, realizou amplo trabalho nas 30 Unidades Gestoras, com o objetivo de adequar os procedimentos internos de registro, de conformidade de gestão aos padrões estabelecidos na Macrofunção 020314 – Conformidade de Registro de Gestão. Tal ação resultou na indicação e nomeação, no DOU, de novos conformadores que não têm perfil de execução no Siafi.

Nesse processo de mudança, agravado pela sistemática de trabalho remoto, devido à pandemia, houve impacto para os novos conformadores, que ainda não desempenhavam essa função, resultando em casos isolados de falta de realização da conformidade em determinadas UGs.

Ressalta-se que essa CCONT faz acompanhamento específico dos registros de conformidade das 30 Unidades Gestoras, no sentido de melhorar os processos e garantir a adequação ao modelo apresentado na macrofunção supracitada.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

